

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Piracema - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Itaúna

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 30/03/2022 15:44:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar os modelos de atenção à saúde com foco no acesso, humanização, integralidade e resolutividade, tendo a Atenção Primária à Saúde (APS) como principal porta de entrada e ordenadora do sistema.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das necessidades de saúde da população, através da articulação com Vigilância em Saúde (VS) e outros níveis de atenção do município.	Diagnósticos situacionais da APS realizados anualmente	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar quatro diagnósticos situacionais na atenção primária								
1.1.2	Implantar e atualizar em todas as UBS a carteira de serviço da APS, com definição e ampliação do conjunto de atendimentos prestados e procedimentos realizadas por equipes.	Cronograma estabelecido e implementado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 1 carteira de serviços, atualizando a anualmente em 100% das UBS.								
1.1.3	Revisar processos de trabalho em 100% das UBS, visando à efetivação da atenção centrada na pessoa no âmbito da APS	Percentual de UBS com revisão do processo de trabalho efetivado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar processos de trabalho em 100% das UBS, visando à efetivação da atenção centrada na pessoa no âmbito da APS								
1.1.4	Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, para mulheres e adolescentes e realizar vigilância do óbito materno, neonatal e infantil, ofertando todos os exames necessários durante a gestação na rede pública e também garantir transporte para as gestantes de alto risco para as maternidades de alto risco. Fortalecer o sistema de identificação de gestantes do município com vistas à reduzir o índice de mortalidade infantil e neonatal	Percentual de gestantes acompanhadas	-	-	-	100	1.000	Número
Ação Nº 1 - Ofertar todos os exames necessários durante a gestação na rede pública e também garantir transporte para as gestantes de alto risco para as maternidades de alto risco. Fortalecer o sistema de identificação de gestantes do município com vistas à reduzir o índice de mortalidade infantil e neonatal								

1.1.5	Ampliar a resolutividade na APS. Atender os princípios preconizados pela Política Nacional de Atenção Básica efetivando a ESF como porta de entrada aos serviços do SUS. Estabelecer mecanismos efetivos de referência e contra referência entre as unidades de saúde do município, melhorando a comunicação/interação entre os serviços da rede.	Percentual de equipes qualificadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade na APS. Atender os princípios preconizados pela Política Nacional de Atenção Básica efetivando a ESF como porta de entrada aos serviços do SUS. Estabelecer mecanismos efetivos de referência e contra referência entre as unidades de saúde do município, melhorando a comunicação/interação entre os serviços da rede.								
1.1.6	Manter informações atualizadas para os usuários nas unidades de forma visível, constando escala de serviços e trabalho na unidade, fluxo de funcionamento.	100% das equipes qualificadas para garantir informação necessária aos usuários.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir informações necessárias aos usuários do serviço público de saúde do município								
1.1.7	Divulgar nas unidades de saúde sobre a localização, fluxo e serviços disponíveis no SUS, o que a competência dos seguintes serviços de saúde: Atenção Básica, Urgência e Emergência, Conselho de Saúde.	100% das equipes qualificadas para garantir informações necessárias aos usuários	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir informação necessária aos usuários do serviço público de saúde do município.								
1.1.8	Qualificar a comunicação entre os serviços de saúde informatizando os serviços por meio de acesso a internet e telefone, garantindo suporte técnico e manutenção adequados.	Percentual de equipes informatizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar ao usuário acesso seguro, rápido e qualificado								
1.1.9	Garantir o cadastramento da população na ESF.	100% da população cadastrada na ESF.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de população do município cadastrada na ESF.								
1.1.10	Implantar e manter Núcleo de Apoio à Saúde da Família	NASF Implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e Manter NASF								
1.1.11	Ampliar nas UBS novas formas de agendamento (por telefone, e-mail ou outras formas) para consultas e procedimentos com divulgação a população.	Percentual de UBS com novas formas de agendamento de consultas e procedimentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar 100% das UBS novas formas de agendamentos.								
1.1.12	Organizar os modelos de atenção à saúde com foco no acesso, integrar dados clínicos disponibilizados na Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de UBS qualificada para manter informado prontuário do paciente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado em 100% da RAS.								
1.1.13	Implantar Políticas de Publicas de Saúde para o atendimento a população vulnerável, elaborando Políticas Publicas de Saúde para população vulnerável nas linhas de cuidado prioritárias (população negra, LGBT, idosos, crianças e adolescentes, mulheres, doenças crônicas não transmissíveis, saúde do trabalhador e saúde nutricional).	Percentual de protocolos implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar Políticas Publicas de Saúde para população vulnerável nas linhas de cuidado prioritárias (população negra, LGBT, idosos, crianças e adolescentes, mulheres, doenças crônicas não transmissíveis, saúde do trabalhador e saúde nutricional).								
1.1.14	Manter profissionais médicos do programa Mais Médicos na Atenção Básica	Manter 02 Médicos do Programa Mais Médicos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de Médicos do Mais Médicos								

1.1.15	Manter as ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional através do monitoramento quadrimestral do número de inscritos nos Programas de Atenção Nutricional as crianças com necessidades especiais de alimentação, Bolsa Família e Aleitamento Materno.	Relatórios de acompanhamento relacionados à segurança alimentar nutricional realizados	-	-	-	3	120	Número
Ação Nº 1 - Realizar 12 relatórios de acompanhamento relacionados à segurança alimentar nutricional.								
1.1.16	Manter as ações realizadas pelo Programa Saúde na Escola, aumentando a resolutividade e respeitando as necessidades regionais e locais, com estudos de viabilidade e aprovação e acompanhamento do controle social.	Percentual de escolas municipais envolvidas no Programa.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas municipais.								
1.1.17	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no programa bolsa família em todas as UBS.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no programa bolsa família.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar condicionalidades de saúde de no mínimo 90% dos usuários inscritos no programa bolsa família.								
1.1.18	Garantir o funcionamento do Programa Controle de Tabagismo	Usuários acompanhados pelo programa de controle de tabagismo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer suporte aos usuários e manter sistemas de informação atualizados								
1.1.19	Ampliar e manter a oferta de confecção de disponibilização de próteses dentárias.	Próteses dentárias odontológicas disponibilizadas anualmente.	-	-	-	600	2.400	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar no mínimo 50 próteses dentárias/mês								
1.1.20	Adequar a oferta de serviços odontológicos na APS, viabilizando acesso a serviços especializados em odontologia, bem como de radiologia odontológica, de acordo com as necessidades apresentadas pela população, elaborando e atualizando anualmente mapa da rede de saúde bucal no município indicando os pontos necessários de readequação de ofertas.	Mapa de rede de saúde bucal elaborado e atualizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar anualmente mapa da rede de saúde bucal no município indicando os pontos necessários de readequação de ofertas.								
1.1.21	Manter referência hospitalar específica para atendimento para as pessoas com deficiência, quando houver necessidade de procedimento hospitalar.	Referência hospitalar mantida	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter referência hospitalar específica para atendimento de pessoas com deficiência.								
1.1.22	Realizar estudo de demanda de atendimento odontológicos de urgência e emergência, visando à ampliação da oferta de horário destes atendimentos em alguma unidade.	Estudo da demanda dos atendimentos odontológicos de urgência/emergência.	-	-	-	0,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo.								
1.1.23	Estudo da demanda dos atendimentos odontológicos de urgência/emergência para 5 Melhorar e ampliar as condições de ambiência e biossegurança nos consultórios odontológicos.	Realizar estudo.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo.								
1.1.24	Manter e ampliar as ações do Programa de Prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS, com suporte adequado da atenção secundária.	Percentual de UBS que realizam ações do programa de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter referência hospitalar específica para atendimento de pessoas com deficiência.								

1.1.25	Realizar eventos segundo calendários e datas comemorativas alusivas temas de interesse em saúde.	Eventos em datas comemorativas alusivas a temas de interesse em saúde realizados	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo quatro eventos anuais em datas comemorativas alusivas a temas de interesse em saúde em conjunto com o núcleo de promoção								
1.1.26	Realizar cursos de atualização para profissionais da APS em parceria com Ministério da Saúde, com abordagem de temas de relevância para este nível de atenção.	Curso de atualização para profissionais da APS realizados.	-	-	-	3	9	Número
Ação Nº 1 - Realizar 3 cursos de atualização pra profissionais da APS.								
1.1.27	Realizar mamografias de rastreamento bienal nas mulheres cadastradas nas UBS do município de 50 a 69 anos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada.	-	-	-	0,15	0,15	Proporção
Ação Nº 1 - Realiza mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.								
1.1.28	Realizar exame citopatológico de colo do útero para mulheres de 25 a 65 anos, conforme pactuado pelo Ministério da Saúde.	Razão de exames citopatológico de colo do útero realizada.	-	-	-	0,70	0,70	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológicos de colo do útero para mulheres de 25 a 65 anos.								
1.1.29	Avaliar e acompanhar crianças menores de 6 meses, nascidas de mãe HIV positivo.	Percentual de crianças menores de 6 meses filhos de mãe HIV positivo.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de 100% das crianças menores de 6 meses filhos de mães HIV positivo.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar as Redes de Atenção à Saúde segundo as diretrizes da Política Nacional de Saúde e reordenar as relações da Secretaria Municipal de Saúde com os serviços assistenciais, segundo logística das redes, das linhas de cuidado e da conexão com território considerando as necessidades da população: Urgência e Emergência/ Criança/ Mulher/ Doenças Crônicas e Degenerativas/ Idosos/Saúde Bucal/ Saúde Mental/ Saúde do Trabalhador/ Pessoa com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar análise dos fluxos de demanda para atenção ambulatorial especializada fora do domicílio, bem como sua resolutividade, a partir, da definição de parâmetro de monitoramento da suficiência, acesso e qualidade dos serviços assistenciais, e de parâmetros de avaliação de risco das filas de espera, de acordo com as necessidades clínicas apresentadas pelos usuários do SUS de Piracema.	Relatórios trimestrais com análise da atenção ambulatorial especializada realizada fora do domicílio realizados.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar 12 relatórios de análise dos fluxos de demanda para atenção ambulatorial especializada fora do domicílio.								
1.2.2	Monitorar informações de absenteísmo dos usuários nos serviços ambulatoriais especializados da rede, e divulgar junto ao Conselho de Saúde.	Relatórios trimestrais com informações do absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados realizados.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar relatórios com informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais da rede.								
1.2.3	Realizar mutirões de consultas especializadas, conforme necessidade apresentada pela população municipal.	Mutirões de consultas especializadas realizadas.	-	-	-	3	12	Número

Ação Nº 1 - Realizar quatro mutirões de consultas especializadas.									
1.2.4	Implementar políticas de educação permanente para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo setor de marcação de consultas especializadas.	Cronograma estabelecido e implementado.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Estabelecer e implementar cronograma anual de temas prioritários da Política de Educação Permanente e capacitações.									
1.2.5	Reformar a Unidade de Pronto atendimento existente, melhorando a ambiência.	Pronto atendimento reformado.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reformar o Pronto Atendimento Municipal.									
1.2.6	Garantir bom funcionamento das ambulâncias e compor a frota com mais uma ambulância.	Ambulâncias em bom estado de conservação e aquisição de nova ambulância.	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter bom estado das ambulâncias existentes e adquirir mais uma ambulância.									
1.2.7	Realizar classificação de risco na rotina dos atendimentos do SUS do município.	Percentual de unidades de saúde com realização de classificação de risco.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar classificação de risco como rotina em 100% das unidades de saúde.									
1.2.8	Implantação do RX digital no Pronto atendimento.	Rx digital implantado.	-	-	-	0	100	Número	
Ação Nº 1 - RX implantado									
1.2.9	Manter parceiras com os Hospitais de referência (Santa Casa de Itaguara e Hospital Manuel Gonçalves em Itaúna).	Parceria mantida.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter parceria com hospitais de referência.									
1.2.10	Aquisição de Equipamentos com tecnologia avançada para ampliação da realização de exames clínicos laboratoriais	Garantir 70% dos exames solicitados na rede SUS do município	-	-	-	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o número de exames clínicos laboratoriais ofertados									
1.2.11	Fortalecer as Redes de Atenção Saúde (RAS) de modo centrado nas necessidades da população, e de maneira alinhada as políticas preconizadas pelo Ministério da Saúde, estabelecendo foco de desempenho de ações nas redes de saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso, saúde mental, pessoas com deficiência, urgência e emergência, saúde do trabalhador, saúde bucal, apresentando relatório de atividades trimestrais.	Relatório trimestrais de atividades apresentados.	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Realizar 12 relatórios referentes às Redes de Atenção à Saúde.									
1.2.12	Realizar e monitorar a qualidade das consultas de pré-natal por gestante acompanhada,	Proporção de nascidos vivos mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das gestantes com pelo menos 7 consultas de pré-natal.									
1.2.13	Desenvolver ações que busquem reduzir número de gestantes adolescentes gravidas (menores de 19 anos), para manter o percentual de adolescentes gravidas a baixo de 15%.	Percentual de gestantes adolescentes grávidas.	-	-	-	15,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o percentual de adolescentes gravidas a baixo de 15%.									
1.2.14	Realizar fóruns para discussão permanente intersetorial com vistas a Política de Saúde Mental e a priorização de ações voltadas à questão de álcool e outras drogas nas políticas municipais.	Fóruns intersetoriais para discussão sobre álcool e outras drogas realizados anualmente.	-	-	-	1	4	Número	

Ação Nº 1 - Fóruns intersecretoriais para discussão sobre álcool e outras drogas realizados anualmente.									
1.2.15	Garantir o transporte dos usuários do CERSAN em Itaguara.	Realizar o transporte dos usuários que utilizam os serviços do CERSAN.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o transporte dos usuários que utilizam os serviços do CERSAN.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Construir a Carteira de Saúde da rede do SUS em Piracema, divulgando informações sobre princípios de funcionamento do sistema, oferta dos serviços de saúde e direitos de saúde dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.3.1	Elaborar a Carteira de Saúde do SUS em Piracema, com objetivo de divulgar a população os seus direitos e deveres, no que se refere a saúde, bem como as ações e serviços disponíveis na rede municipal, a carteira de serviços, mapa de serviços e a organização do sistema incluindo os fluxos e rotinas para os usuários e trabalhadores.	Carteira de Saúde do SUS em Piracema elaborada.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Carteira de Saúde do SUS em Piracema elaborada.Piracema elaborada.									
1.3.2	Divulgar a Carteira de Saúde de Piracema, disponibilizando no portal da Prefeitura Municipal	Carteira de Saúde divulgada no portal da Prefeitura.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Carteira de Saúde divulgada no portal da Prefeitura.									

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a gestão participativa, o controle social e a descentralização da gestão na rede municipal de saúde, e contribuir com o desenvolvimento da gestão Interfederativa do SUS, de modo solidário, compartilhando e corresponsável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Incentivar a melhoria do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS) através de apoio a à reestruturação de sua secretaria executiva.	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.									
2.1.2	Possibilitar a participação dos conselheiros de saúde nos cursos/encontros/ plenárias promovidos pelos Conselhos de Saúde e outras entidades/ instituições relacionadas ao controle social que contribuam para sua formação e exercício de suas funções.	Participação viabilizada de acordo com disponibilidade financeira.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação dos conselheiros em eventos externos de interesse dos conselheiros de acordo com disponibilidade financeira da SMS.									
2.1.3	Garantir caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços de saúde do SUS no município.	Percentual de estabelecimento municipal SUS, com caixas de sugestões mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Manter caixas de sugestões em todos os serviços de saúde do município.									
2.1.4	Apoiar e realizar a conferência municipal de saúde	Conferencia Municipal de Saúde realizada	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Apoiar e realizar a conferência municipal de saúde									
2.1.5	Realizar apresentações para prestação de contas de fluxos financeiros e ações realizadas junto ao CMS e Câmara de vereadores, conforme determinado pela Lei Complementar 141/2012.	Prestação de contas de fluxos financeiros e ações realizadas trimestralmente.	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Realizar 12 apresentações para prestação de contas de fluxos financeiros e ações realizadas.									
2.1.6	Disponibilizar no portal da prefeitura municipal arquivo eletrônico com o Relatório Anual de gestão (Ações e financeiro) assim como da ata do CMS que aprova estes instrumentos.	Arquivos eletrônicos disponibilizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar em meio eletrônico 100% dos relatórios trimestrais e anual assim como da ata do CMS que aprova estes instrumentos									
2.1.7	Atualizar os dados disponibilizado no Sistema de Informações do Orçamento Público em Saúde(SIOPS) conforme cronograma do Ministério da Saúde.	Percentual de dados atualizados no SIOPS conforme cronograma do Ministério da Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter atualizados 100% dos dados disponibilizados no SIOPS conforme cronograma do Ministério da Saúde.									
2.1.8	Implantar e manter as parcerias e convênios encaminhados pelo gestor e aprovados pelo CMS.	Parcerias e convênios implantados e mantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar e manter 100% das parcerias e convênios encaminhados pelo gestor e aprovados pelo CMS.									
2.1.9	Manter pactuações estabelecidas que envolvam a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, aprovadas pelo CMS.	Pactuações mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter 100% das pactuações estabelecidas que envolvam a SES e MS. Aprovados pelo CMS.									
2.1.10	Implantar o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS – PRO EPS – SUS.	PRO EPS - SUS implantado e suas 100% ações executadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação do PRO EPS-SUS.									
2.1.11	Oferecer campo de estágio para as entidades formadoras que estabelecerem convênio com a SMS.	Percentual de oferta de campo de estágio para entidades formadoras que estabelecerem convênio de campo de estágio com a SMS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Oferecer campo de estágio para 100% das entidades formadoras que estabelecerem convênio com a SMS.									
2.1.12	Possibilitar em média 40 horas de participação/por servidor/por ano, em eventos e capacitação.	Horas servidor/ano em eventos e capacitações.	-	-	-	40	4.000	Número	
Ação Nº 1 - Possibilitar em média 40 horas de participação/por servidor/por ano, em eventos e capacitação.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Estruturar e implementar Política de Gestão do Trabalho em Saúde e fortalecer o desenvolvimento da Educação Permanente em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS – PRO EPS – SUS.	PRO EPS - SUS implantado e suas 100% ações executadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do PRO EPS-SUS.								
2.2.2	Oferecer campo de estágio para as entidades formadoras que estabelecerem convênio com a SMS.	Percentual de oferta de campo de estagio para entidades formadoras que estabelecerem convênio de campo de estagio com a SMS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer campo de estagio para 100% das entidades formadoras que estabelecerem convênio com a SMS.								
2.2.3	Possibilitar em média 40 horas de participação/por servidor/por ano, em eventos e capacitação.	Horas servidor/ano em eventos e capacitações	-	-	-	40	160	Número
Ação Nº 1 - Possibilitar em média 40 horas de participação/por servidor/por ano, em eventos e capacitação.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar a gestão sobre infraestrutura e logística e fortalecer a gestão orçamentária e financeira exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, buscando maior eficiência e transparência do uso dos recursos, conforme dispositivos da Lei Complementar 141/2012.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Adquirir equipamentos e materiais em conformidade com as metas físicas e financeiras previstas na LDO e LOA	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais em conformidades com as metas físicas e financeiras previstas na LDO e LOA.								
2.3.2	Garantir a execução de manutenção preventiva e corretiva para atender todos os equipamentos de saúde.	Percentual de manutenção preventiva/ corretiva realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos que necessitam da mesma.								
2.3.3	Realizar adequações nos estabelecimentos e serviços da SMS de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	Percentual de adequações realizadas em conformidade com metas físicas e financeiras previstas na LOA e LDO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adequações dos estabelecimentos e serviços da SMS de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e em conformidade com as metas físicas e financeiras previstas na LDO e LOA.								
2.3.4	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde Icismep para prestação de serviços de média complexidade	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde Icismep para prestação de serviços de média complexidade								

2.3.5	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CISURG-Oeste para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CISURG-Oeste para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU								
2.3.6	Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	80% dos Instrumentos Aprovados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS								
2.3.7	Garantir a continuidade do serviços prestados aos pacientes para Tratamento Fora do Domicílio- TFD através de transporte.	Garantia de Transporte para Tratamento Fora de Domicílio	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer o transporte aos usuários do SUS para tratamento fora do domicílio com equidade								
2.3.8	Manter todos os sistemas de informação do SUS com banco de dados atualizados e garantir a segurança das informações	Garantir Banco de Dados atualizados e segurança da informação	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informações reais registradas em conformidade nos sistemas e segurança da informação								
2.3.9	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores	100% de acompanhamento do teto físico e financeiro pactuado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de cirurgias eletivas realizadas e teto físico e financeiro pactuado								
2.3.10	Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários.								
2.3.11	8 Implantação de Programa de Oxigenoterapia Domiciliar	Protocolo elaborado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolo elaborado								

DIRETRIZ Nº 3 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar um modelo de Vigilância em Saúde, que viabilize o fortalecimento das ações de saúde coletiva desenvolvidas pelo SUS, de maneira integrada à regional de saúde, voltadas para a redução de riscos e agravos à saúde da população, com ênfase nas doenças respiratórias, IST/AIDS e diversas formas de violência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reorganizar os processos de trabalho da Vigilância em Saúde em todas as instâncias da gestão para realização das ações de forma integrada.	Percentual de ações da Vigilância em Saúde realizada de forma integrada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de Vigilância em Saúde integrada.								
3.1.2	Participar do planejamento e monitoramento das ações nas várias instâncias de gestão da SMS, auxiliando nas análises trimestrais dos dados epidemiológicos, sanitários.	Relatórios trimestrais elaborados.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Relatórios trimestrais elaborados.								

3.1.3	Integrar a gestão das ações de Saúde Coletiva da Vigilância em Saúde com setores de redes, APS e urgência e emergência, Programar no mínimo um fórum permanente de saúde coletiva entre as áreas, programando no mínimo um fórum permanente de saúde coletiva entre as áreas.	Fórum realizado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Programar no mínimo um fórum permanente de saúde coletiva entre as áreas.								
3.1.4	Implantação do Código Sanitário	Implantar em 100% o Código Sanitário	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Lei Implantada								
3.1.5	Estabelecer prioridades e ações de enfrentamento de fatores de risco e agravos de abrangência regional, integrando análise de risco e buscando o planejamento comum de ações.	Participação mantida	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar do processo de elaboração do planejamento comum de ações.								
3.1.6	Implantar sala de vacina na UBS José Ferreira Resende.	Sala de vacina implantada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Sala Implantada.								
3.1.7	Realizar modernização dos equipamentos da rede de frios do município (conservação de medicamentos e imunobiológicos)	Percentual de UBSs com equipamentos da rede municipal de frio modernizadas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar modernização dos equipamentos da rede de frios do município (conservação de medicamentos e imunobiológicos)								
3.1.8	Captar declaração de Óbito, inserindo os dados no Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM).	Percentual de declarações de óbito, com os dados inseridos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar 100% das Declarações de Óbitos, inserindo os dados no SIM.								
3.1.9	Realizar a vigilância dos óbitos determinados pela regional de saúde através de investigação e analise.	Percentual de óbito com investigação e analise.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a vigilância dos óbitos com investigação e analise.								
3.1.10	Realizar campanha anual de mobilização em busca de sintomático respiratório em área/ambiente de risco.	Campanhas anuais para mobilização realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de mobilização em busca de sintomático respiratório em área/ambiente de risco.								
3.1.11	Realizar 9 ações de saúde coletiva propostas no POEPS.	9 ações realizadas no quadrimestre	-	-	-	9	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar 9 ações de saúde coletiva propostas no POEPS.								
3.1.12	Realizar investigação de 100% dos surtos notificados.	Percentual de surtos notificados investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de 100% dos surtos notificados.								
3.1.13	Participar de campanhas de mobilização social de prevenção de violência em grupo de maior vulnerabilidade.	Numero de participação nas campanhas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar em 100% das campanhas de mobilização social de prevenção da violência programada.								
3.1.14	Manter 100% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais adequadas	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais adequadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais adequadas								

3.1.15	Vacinar os trabalhadores da reciclagem do município com a vacina contra hepatite B, de acordo com indicação dos grupos prioritários pelo MS.	Percentual de cobertura vacinal de grupo prioritário.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura vacinal de no mínimo 90% dos trabalhadores da reciclagem do município.								
3.1.16	Realizar monitoramento dos serviços de saúde do município.	Percentual de serviços avaliados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar 100% dos serviços de saúde municipais.								
3.1.17	Criar protocolo de segurança do paciente nas UBS do município.	Percentual de serviços de saúde com protocolo implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar protocolo de segurança do paciente nas UBS do município.								
3.1.18	Atender denúncias, reclamações e solicitações referente a Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Saúde do Trabalhador e sanitária).	Percentual de denúncias reclamações e solicitações atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% das denúncias reclamações e solicitações.								
3.1.19	Divulgar o boletim de Vigilância em Saúde realizado Quadrimestralmente.	Numero de boletim divulgado anualmente	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Divulgar 1 do boletim de vigilância em saúde por quadrimestre.								
3.1.20	Realizar vacinação antirrábica de cães e gatos conforme disponibilizadas pelo MS.	Vacinação antirrábica realizada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica com vacinas disponibilizadas pelo MS.								
3.1.21	Realizar anualmente um encontro da Vigilância em Saúde no município	Numero de encontro realizado.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente um encontro da Vigilância em Saúde no município.								
3.1.22	Realizar pesquisa para Aedes aegypti em todos os pontos suspeitos do município.	Percentual de pontos estratégicos pesquisados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pesquisar 100% dos pontos suspeitos para dengue à procura do Aedes aegypti.								
3.1.23	Realizar um evento anual com atividades educativas para a comunidade com ações de prevenção da dengue.	Evento municipal realizado.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar um evento anual com atividades educativas para a comunidade com ações de prevenção da dengue.								
3.1.24	Atender as solicitações da população relativas a ações de prevenção e controle da dengue.	Percentual de solicitações atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% das solicitações da população relativas a ações de prevenção e controle da dengue.								
3.1.25	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano.	Manter a qualidade da água para consumo humano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano.								
3.1.26	Elaborar e Implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos	Implantação de política de controle populacional	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de política de controle populacional								

DIRETRIZ Nº 4 - Assistência Farmacêutica**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Criar o REMUME Relação Municipal de Medicamentos Essenciais	REMUME criado e implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronização na Oferta de Medicamentos								
4.1.2	Dar publicidade a relação de medicamentos disponibilizados na Farmácia de Todos através do site da Prefeitura Municipal e lista anexada nas UBS	Publicidade dos medicamentos ofertados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicidade dos medicamentos ofertados								
4.1.3	Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil.	Garantir em 100% a disponibilização de métodos contraceptivos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar Métodos contraceptivos								
4.1.4	Manter a unidade farmacêutica com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento	Manter 100% da unidade farmacêutica com farmacêutico	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de unidade farmacêutico com farmacêutico presencial								
4.1.5	Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde	Realizar 100% da dispensação dos medicamentos básicos nas reuniões de grupos das unidades	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de dispensação de medicamentos nas reuniões de grupos prioritários.								
4.1.6	Centralizar e Garantir a dispensação de tiras reagentes, glicosímetro, seringas e agulhas para aplicação de insulina em diabéticos na Farmácia de Todos	Transparência na oferta do Serviço e assistência garantida aos usuários	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento adequado aos usuários e desvinculação da oferta deste serviço da secretaria municipal de saúde								
4.1.7	Centralizar e Garantir a dispensação de medicamentos de processo na Farmácia de Todos	Transparência na oferta do Serviço aos usuários	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transparência quanto a distribuição de medicamentos especializados								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Incentivar a melhoria do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS) através de apoio a à reestruturação de sua secretaria executiva.	1
	Implantar o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS – PRO EPS – SUS.	100,00
	Divulgar a Carteira de Saúde de Piracema, disponibilizando no portal da Prefeitura Municipal	1
	Oferecer campo de estágio para as entidades formadoras que estabelecerem convênio com a SMS.	100,00
	Possibilitar a participação dos conselheiros de saúde nos cursos/encontros/ plenárias promovidos pelos Conselhos de Saúde e outras entidades/ instituições relacionadas ao controle social que contribuam para sua formação e exercício de suas funções.	1
	Garantir caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços de saúde do SUS no município.	100,00
	Possibilitar em média 40 horas de participação/por servidor/por ano, em eventos e capacitação.	40
	Implementar políticas de educação permanente para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo setor de marcação de consultas especializadas.	1
	Implantação do Código Sanitário	100,00
	Apoiar e realizar a conferência municipal de saúde	1
	Reformar a Unidade de Pronto atendimento existente, melhorando a ambiência.	0,00
	Realizar apresentações para prestação de contas de fluxos financeiros e ações realizadas junto ao CMS e Câmara de vereadores, conforme determinado pela Lei Complementar 141/2012.	3
	Disponibilizar no portal da prefeitura municipal arquivo eletrônico com o Relatório Anual de gestão (Ações e financeiro) assim como da ata do CMS que aprova estes instrumentos.	100,00
	Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	80,00
	Atualizar os dados disponibilizado no Sistema de Informações do Orçamento Público em Saúde(SIOPS) conforme cronograma do Ministério da Saúde.	100,00
	Implantar e manter as parcerias e convênios encaminhados pelo gestor e aprovados pelo CMS.	100,00
	Manter todos os sistemas de informação do SUS com banco de dados atualizados e garantir a segurança das informações	90,00
	Manter pactuações estabelecidas que envolvam a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, aprovadas pelo CMS.	100,00
	Implantar o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS – PRO EPS – SUS.	100,00
Oferecer campo de estágio para as entidades formadoras que estabelecerem convênio com a SMS.	100,00	
Possibilitar em média 40 horas de participação/por servidor/por ano, em eventos e capacitação.	40	
Divulgar o boletim de Vigilância em Saúde realizado Quadrimestralmente.	3	
301 - Atenção Básica	Realizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das necessidades de saúde da população, através da articulação com Vigilância em Saúde (VS) e outros níveis de atenção do município.	1
	Reorganizar os processos de trabalho da Vigilância em Saúde em todas as instâncias da gestão para realização das ações de forma integrada.	100,00

Adquirir equipamentos e materiais em conformidade com as metas físicas e financeiras previstas na LDO e LOA	100,00
Implantar e atualizar em todas as UBS a carteira de serviço da APS, com definição e ampliação do conjunto de atendimentos prestados e procedimentos realizadas por equipes.	100,00
Participar do planejamento e monitoramento das ações nas várias instâncias de gestão da SMS, auxiliando nas análises trimestrais dos dados epidemiológicos, sanitários.	3
Garantir a execução de manutenção preventiva e corretiva para atender todos os equipamentos de saúde.	100,00
Divulgar a Carteira de Saúde de Piracema, disponibilizando no portal da Prefeitura Municipal	1
Revisar processos de trabalho em 100% das UBS, visando à efetivação da atenção centrada na pessoa no âmbito da APS	100,00
Integrar a gestão das ações de Saúde Coletiva da Vigilância em Saúde com setores de redes, APS e urgência e emergência, Programar no mínimo um fórum permanente de saúde coletiva entre as áreas, programando no mínimo um fórum permanente de saúde coletiva entre as áreas.	1
Realizar adequações nos estabelecimentos e serviços da SMS de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	100,00
Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, para mulheres e adolescentes e realizar vigilância do óbito materno, neonatal e infantil, ofertando todos os exames necessários durante a gestação na rede pública e também garantir transporte para as gestantes de alto risco para as maternidades de alto risco. Fortalecer o sistema de identificação de gestantes do município com vistas à reduzir o índice de mortalidade infantil e neonatal	100
Apoiar e realizar a conferência municipal de saúde	1
Ampliar a resolutividade na APS. Atender os princípios preconizados pela Política Nacional de Atenção Básica efetivando a ESF como porta de entrada aos serviços do SUS. Estabelecer mecanismos efetivos de referência e contra referência entre as unidades de saúde do município, melhorando a comunicação/interação entre os serviços da rede.	100,00
Estabelecer prioridades e ações de enfrentamento de fatores de risco e agravos de abrangência regional, integrando análise de risco e buscando o planejamento comum de ações.	1
Manter informações atualizadas para os usuários nas unidades de forma visível, constando escala de serviços e trabalho na unidade, fluxo de funcionamento.	100,00
Implantar sala de vacina na UBS José Ferreira Resende.	0
Divulgar nas unidades de saúde sobre a localização, fluxo e serviços disponíveis no SUS, o que a competência dos seguintes serviços de saúde: Atenção Básica, Urgência e Emergência, Conselho de Saúde.	100,00
Realizar modernização dos equipamentos da rede de frios do município (conservação de medicamentos e imunobiológicos)	0,00
Qualificar a comunicação entre os serviços de saúde informatizando os serviços por meio de acesso a internet e telefone, garantindo suporte técnico e manutenção adequados.	100,00
Captar declaração de Óbito, inserindo os dados no Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM).	100,00
Garantir o cadastramento da população na ESF.	100,00
Realizar a vigilância dos óbitos determinados pela regional de saúde através de investigação e análise.	100,00
Implantar e manter Núcleo de Apoio à Saúde da Família	100,00
Realizar campanha anual de mobilização em busca de sintomático respiratório em área/ambiente de risco.	1
Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	100,00
Ampliar nas UBS novas formas de agendamento (por telefone, e-mail ou outras formas) para consultas e procedimentos com divulgação a população.	100,00
Realizar 9 ações de saúde coletiva propostas no POEPS.	9
8 Implantação de Programa de Oxigenoterapia Domiciliar	100,00

Fortalecer as Redes de Atenção Saúde (RAS) de modo centrado nas necessidades da população, e de maneira alinhada as políticas preconizadas pelo Ministério da Saúde, estabelecendo foco de desempenho de ações nas redes de saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso, saúde mental, pessoas com deficiência, urgência e emergência, saúde do trabalhador, saúde bucal, apresentando relatório de atividades quadrimestrais.	3
Organizar os modelos de atenção à saúde com foco no acesso, integrar dados clínicos disponibilizados na Rede de Atenção à Saúde.	100,00
Realizar investigação de 100% dos surtos notificados.	100,00
Realizar e monitorar a qualidade das consultas de pré-natal por gestante acompanhada,	100,00
Implantar Políticas de Publicas de Saúde para o atendimento a população vulnerável, elaborando Políticas Publicas de Saúde para população vulnerável nas linhas de cuidado prioritárias (população negra, LGBT, idosos, crianças e adolescentes, mulheres, doenças crônicas não transmissíveis, saúde do trabalhador e saúde nutricional).	100,00
Participar de campanhas de mobilização social de prevenção de violência em grupo de maior vulnerabilidade.	100,00
Desenvolver ações que busquem reduzir número de gestantes adolescentes grávidas (menores de 19 anos), para manter o percentual de adolescentes grávidas a baixo de 15%.	15,00
Manter profissionais médicos do programa Mais Médicos na Atenção Básica	100,00
Manter 100% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais adequadas	100,00
Realizar fóruns para discussão permanente intersetorial com vistas a Política de Saúde Mental e a priorização de ações voltadas à questão de álcool e outras drogas nas políticas municipais.	1
Manter as ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional através do monitoramento quadrimestral do número de inscritos nos Programas de Atenção Nutricional as crianças com necessidades especiais de alimentação, Bolsa Família e Aleitamento Materno.	3
Vacinar os trabalhadores da reciclagem do município com a vacina contra hepatite B, de acordo com indicação dos grupos prioritários pelo MS.	90,00
Manter as ações realizadas pelo Programa Saúde na Escola, aumentando a resolutividade e respeitando as necessidades regionais e locais, com estudos de viabilidade e aprovação e acompanhamento do controle social.	100,00
Realizar monitoramento dos serviços de saúde do município.	100,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no programa bolsa família em todas as UBS.	75,00
Criar protocolo de segurança do paciente nas UBS do município.	100,00
Garantir o funcionamento do Programa Controle de Tabagismo	100,00
Atender denúncias, reclamações e solicitações referente a Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Saúde do Trabalhador e sanitária).	100,00
Ampliar e manter a oferta de confecção de disponibilização de próteses dentárias.	600
Divulgar o boletim de Vigilância em Saúde realizado Quadrimestralmente.	3
Adequar a oferta de serviços odontológicos na APS, viabilizando acesso a serviços especializados em odontologia, bem como de radiologia odontológica, de acordo com as necessidades apresentadas pela população, elaborando e atualizando anualmente mapa da rede de saúde bucal no município indicando os pontos necessários de readequação de ofertas.	1
Manter referência hospitalar específica para atendimento para as pessoas com deficiência, quando houver necessidade de procedimento hospitalar.	1
Realizar anualmente um encontro da Vigilância em Saúde no município	1
Realizar estudo de demanda de atendimento odontológicos de urgência e emergência, visando à ampliação da oferta de horário destes atendimentos em alguma unidade.	0,00
Estudo da demanda dos atendimentos odontológicos de urgência/emergência para 5 Melhorar e ampliar as condições de ambiência e biossegurança nos consultórios odontológicos.	0
Manter e ampliar as ações do Programa de Prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS, com suporte adequado da atenção secundária.	100,00

	Realizar eventos segundo calendários e datas comemorativas alusivas temas de interesse em saúde.	4
	Realizar cursos de atualização para profissionais da APS em parceria com Ministério da Saúde, com abordagem de temas de relevância para este nível de atenção.	3
	Elaborar e Implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos	100,00
	Realizar exame citopatológico de colo do útero para mulheres de 25 a 65 anos, conforme pactuado pelo Ministério da Saúde.	0,70
	Avaliar e acompanhar crianças menores de 6 meses, nascidas de mãe HIV positivo.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar análise dos fluxos de demanda para atenção ambulatorial especializada fora do domicílio, bem como sua resolutividade, a partir, da definição de parâmetro de monitoramento da suficiência, acesso e qualidade dos serviços assistenciais, e de parâmetros de avaliação de risco das filas de espera, de acordo com as necessidades clínicas apresentadas pelos usuários do SUS de Piracema.	3
	Adquirir equipamentos e materiais em conformidade com as metas físicas e financeiras previstas na LDO e LOA	100,00
	Elaborar a Carteira de Saúde do SUS em Piracema, com objetivo de divulgar a população os seus direitos e deveres, no que se refere a saúde, bem como as ações e serviços disponíveis na rede municipal, a carteira de serviços, mapa de serviços e a organização do sistema incluindo os fluxos e rotinas para os usuários e trabalhadores.	1
	Monitorar informações de absenteísmo dos usuários nos serviços ambulatoriais especializados da rede, e divulgar junto ao Conselho de Saúde.	3
	Garantir a execução de manutenção preventiva e corretiva para atender todos os equipamentos de saúde.	100,00
	Realizar mutirões de consultas especializadas, conforme necessidade apresentada pela população municipal.	3
	Realizar adequações nos estabelecimentos e serviços da SMS de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	100,00
	Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, para mulheres e adolescentes e realizar vigilância do óbito materno, neonatal e infantil, ofertando todos os exames necessários durante a gestação na rede pública e também garantir transporte para as gestantes de alto risco para as maternidades de alto risco. Fortalecer o sistema de identificação de gestantes do município com vistas à reduzir o índice de mortalidade infantil e neonatal	100
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde Icismep para prestação de serviços de média complexidade	100,00
	Apoiar e realizar a conferência municipal de saúde	1
	Reformar a Unidade de Pronto atendimento existente, melhorando a ambiência.	0,00
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CISURG-Oeste para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU	100,00
	Garantir bom funcionamento das ambulâncias e compor a frota com mais uma ambulância.	0
	Realizar classificação de risco na rotina dos atendimentos do SUS do município.	100,00
	Garantir a continuidade do serviços prestados aos pacientes para Tratamento Fora do Domicílio- TFD através de transporte.	80,00
	Implantação do RX digital no Pronto atendimento.	0
	Manter parceiras com os Hospitais de referência (Santa Casa de Itaguara e Hospital Manuel Gonçalves em Itaúna).	100,00
Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores	100,00	
Aquisição de Equipamentos com tecnologia avançada para ampliação da realização de exames clínicos laboratoriais	70,00	
Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	100,00	
Garantir o transporte dos usuários do CERSAN em Itaguara.	100,00	

	Realizar monitoramento dos serviços de saúde do município.	100,00
	Criar protocolo de segurança do paciente nas UBS do município.	100,00
	Atender denúncias, reclamações e solicitações referente a Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Saúde do Trabalhador e sanitária).	100,00
	Manter referência hospitalar específica para atendimento para as pessoas com deficiência, quando houver necessidade de procedimento hospitalar.	1
	Realizar mamografias de rastreamento bienal nas mulheres cadastradas nas UBS do município de 50 a 69 anos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	0,15
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir equipamentos e materiais em conformidade com as metas físicas e financeiras previstas na LDO e LOA	100,00
	Criar o REMUME Relação Municipal de Medicamentos Essenciais	100,00
	Garantir a execução de manutenção preventiva e corretiva para atender todos os equipamentos de saúde.	100,00
	Dar publicidade a relação de medicamentos disponibilizados na Farmácia de Todos através do site da Prefeitura Municipal e lista anexada nas UBS	100,00
	Realizar adequações nos estabelecimentos e serviços da SMS de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	100,00
	Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil.	100,00
	Apoiar e realizar a conferência municipal de saúde	1
	Manter a unidade farmacêutica com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento	100,00
	Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde	100,00
	Centralizar e Garantir a dispensação de tiras reagentes, glicosímetro, seringas e agulhas para aplicação de insulina em diabéticos na Farmácia de Todos	100,00
	Centralizar e Garantir a dispensação de medicamentos de processo na Farmácia de Todos	100,00
	Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	100,00
	Realizar monitoramento dos serviços de saúde do município.	100,00
	Criar protocolo de segurança do paciente nas UBS do município.	100,00
	Atender denúncias, reclamações e solicitações referente a Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Saúde do Trabalhador e sanitária).	100,00
Divulgar o boletim de Vigilância em Saúde realizado Quadrimestralmente.	3	
304 - Vigilância Sanitária	Adquirir equipamentos e materiais em conformidade com as metas físicas e financeiras previstas na LDO e LOA	100,00
	Reorganizar os processos de trabalho da Vigilância em Saúde em todas as instâncias da gestão para realização das ações de forma integrada.	100,00
	Garantir a execução de manutenção preventiva e corretiva para atender todos os equipamentos de saúde.	100,00
	Participar do planejamento e monitoramento das ações nas várias instâncias de gestão da SMS, auxiliando nas análises quadrimestrais dos dados epidemiológicos, sanitários.	3
	Realizar adequações nos estabelecimentos e serviços da SMS de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	100,00
	Apoiar e realizar a conferência municipal de saúde	1
	Implantação do Código Sanitário	100,00

	Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	100,00
	Realizar monitoramento dos serviços de saúde do município.	100,00
	Criar protocolo de segurança do paciente nas UBS do município.	100,00
	Atender denúncias, reclamações e solicitações referente a Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Saúde do Trabalhador e sanitária).	100,00
	Realizar anualmente um encontro da Vigilância em Saúde no município	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Adquirir equipamentos e materiais em conformidade com as metas físicas e financeiras previstas na LDO e LOA	100,00
	Reorganizar os processos de trabalho da Vigilância em Saúde em todas as instâncias da gestão para realização das ações de forma integrada.	100,00
	Garantir a execução de manutenção preventiva e corretiva para atender todos os equipamentos de saúde.	100,00
	Participar do planejamento e monitoramento das ações nas várias instâncias de gestão da SMS, auxiliando nas análises quadrimestrais dos dados epidemiológicos, sanitários.	3
	Realizar adequações nos estabelecimentos e serviços da SMS de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	100,00
	Apoiar e realizar a conferência municipal de saúde	1
	Estabelecer prioridades e ações de enfrentamento de fatores de risco e agravos de abrangência regional, integrando análise de risco e buscando o planejamento comum de ações.	1
	Captar declaração de Óbito, inserindo os dados no Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM).	100,00
	Realizar a vigilância dos óbitos determinados pela regional de saúde através de investigação e análise.	100,00
	Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	100,00
	Realizar campanha anual de mobilização em busca de sintomático respiratório em área/ambiente de risco.	1
	Realizar 9 ações de saúde coletiva propostas no POEPS.	9
	Realizar investigação de 100% dos surtos notificados.	100,00
	Realizar monitoramento dos serviços de saúde do município.	100,00
	Criar protocolo de segurança do paciente nas UBS do município.	100,00
	Atender denúncias, reclamações e solicitações referente a Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Saúde do Trabalhador e sanitária).	100,00
	Divulgar o boletim de Vigilância em Saúde realizado Quadrimestralmente.	3
	Realizar vacinação antirrábica de cães e gatos conforme disponibilizadas pelo MS.	1
	Realizar anualmente um encontro da Vigilância em Saúde no município	1
	Realizar pesquisa para Aedes aegypti em todos os pontos suspeitos do município.	100,00
Realizar um evento anual com atividades educativas para a comunidade com ações de prevenção da dengue.	1	
Atender as solicitações da população relativas a ações de prevenção e controle da dengue.	100,00	

Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano.	100,00
Elaborar e Implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.350,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.536.760,00	1.537.320,00	150.090,00	42.500,00	N/A	N/A	N/A	5.266.670,00
	Capital	N/A	18.900,00	1.000,00	N/A	380.000,00	N/A	N/A	N/A	399.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	422.705,79	65.678,00	4.395,00	N/A	N/A	N/A	N/A	492.778,79
	Capital	N/A	15.865,62	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	65.865,62
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	190.999,00	30.663,00	19.647,00	N/A	N/A	N/A	N/A	241.309,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	30.623,00	30.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	61.073,00
	Capital	N/A	3.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	43.038,00	106.246,00	15.130,00	N/A	N/A	N/A	N/A	164.414,00
	Capital	N/A	3.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Piracema - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Itaúna

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 29/03/2023 14:11:14

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção básica a saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Manutenção e adequação das estruturas físicas das unidades de atenção básica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Unidades Básicas de Saúde Reformadas - 9 Unidades Básicas de Saúde Reformadas na Zona Rural	Número de Unidades Básicas de Saúde Reformadas/Ano	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e manter a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde e dos pontos de apoio da zona rural.								
1.1.2	UBS Guido da Costa Melo Reformada	Unidade Básica de Saúde Reformada/Ano	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física da Unidade Básica de Saúde da área Urbana - UBS Guido da Costa Melo.								
1.1.3	01 Gerador de Energia Adquirido e Instalado	Gerador Adquirido e Instalado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e instalar Gerador de energia na UBS Guido da Costa Melo para garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na unidade.								
1.1.4	Uma equipe de saúde desmembrada	Locação de Imóvel para Abrigar a Equipe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Restruturação da estrutura física da equipe rural II.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMUSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Escuta Humanizada e Classificação de Risco Implantada.	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de Risco								
1.2.2	80% dos Usuários Inscritos no Programa Bolsa Família Acompanhados.	Percentual de Acompanhamento das Condições de Saúde de Inscritos no Programa Bolsa Família/Ano.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento das condições de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.								
1.2.3	03 (100%) Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle de Tabagismo implantado.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo/Ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.								
1.2.4	100% de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Porcentagem de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.								
1.2.5	03 Equipes de Estratégia da Saúde da Família Mantidas	Equipes da Estratégia da Saúde da Família Mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Equipes da Estratégia de Saúde da Família.								
1.2.6	03 Equipes de Saúde Bucal Mantidas	Equipes de Saúde Bucal Mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Equipes de Saúde Bucal.								
1.2.7	Ações de Cuidados da Saúde Bucal	Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Próteses	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter credenciamento de laboratório de prótese dentária.								
1.2.8	03 Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	Número de Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários.								
1.2.9	03 Consultórios de Saúde Bucal com Atendimento Odontológico Mantidos	Número de Consultórios Odontológicos Funcionando	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento.								
1.2.10	100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde – APS.								
1.2.11	10% de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	Proporção de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	-	-	-	20,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.								

1.2.12	Contratar Profissionais Especializados	Melhorar o Acesso à Serviços Especializados de Odontologia	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as ações especializadas de odontologia.								
1.2.13	100% das Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE mantidas nas Escolas Prioritárias	Percentual de Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE Mantidas nas Escolas Prioritárias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE nas Escolas Prioritárias.								
1.2.14	04 Unidades de Referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	Unidades de Referência Mantidas para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter referências para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.								
1.2.15	Programa capacitação técnica para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias implantado conforme cronograma do Ministério da Saúde	Implantar o Programa Saúde com Agente no município, conforme cronograma do Ministério da Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do Programa Saúde com Agente.								
1.2.16	Aquisição de medidor de pressão, oxímetro, glicosímetro, colete, mochila, boné e afins	Melhorar os Indicadores de Saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Kits individuais para garantir a participação de ACSs e ACEs no Programa Saúde com Agente.								
1.2.17	04 Unidades Básicas de Saúde com os Computadores Instalados	Computadores Instalados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de computadores nas Unidades de Saúde para garantir o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão.								
1.2.18	04 Unidades de Saúde com a Instalação de Rede de Internet Instalada	Rede Instalada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de rede para melhorar a conexão da internet nas Unidades de Saúde.								
1.2.19	Redução de Óbitos Materno Infantil	Realizar Ações para Manter a Redução de Óbitos Materno Infantil	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a redução do número de óbitos materno/infantil.								
1.2.20	Número absoluto de Campanhas Realizadas	Realizar Campanhas Educativas Conforme Orientação do Ministério da Saúde	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental.								
Ação Nº 2 - Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate a Tuberculose, Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS.								
1.2.21	Realização de Contratação de Profissionais para Melhoria da Assistência, Promoção e Prevenção à Saúde	Contratação de Médico, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Odontólogo, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Auxiliar de Serviços, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Ginecologista, Pediatra	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão de profissionais de saúde na atenção básica								
1.2.22	Ampliação do Número de atendimentos Ofertados	Garantir a População Melhor Acesso a Atendimentos da Equipe Multidisciplinar Vinculados a Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão do número de atendimentos realizados.								

1.2.23	Implementar grupos operativos em reabilitação de patologias crônicas, passíveis de abordagem conjunta, para viabilizar atendimentos e acompanhamento de pacientes no município.	Aumentar o número de atendimentos de fisioterapia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão do serviço de apoio especializado a saúde da família.								
1.2.24	Capacitar Profissionais para Implantação da Prática e Garantir Insumos Necessários	Manter e Ampliar o Número de Atendimentos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e expandir a oferta de Práticas Integrativas Complementares.								
1.2.25	Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches	Incentivo a Adesão aos grupos operacionais ofertados e nas reuniões de equipe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de lanches para os grupos operacionais e reuniões da Equipe Saúde as Família.								
1.2.26	Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e concentradores	Garantir o Fornecimento de Oxigênio e Concentradores para os usuários que atendem aos critérios estabelecidos no Programa de Oxigenioterapia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de oxigenioterapia domiciliar								
1.2.27	Realização de Manutenção Preventiva e Curativa em Aparelhos da Unidade de Atendimento a Saúde da Família	Percentual de Equipamentos Revisados e Calibrados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de equipamentos necessários para atendimento de pacientes nas unidades de atendimento a saúde da família								
1.2.28	Grupos Operativos Voltados para Alimentação Saudável	Melhoria dos Indicadores da Atenção Primária	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os atendimentos de nutrição na equipe multidisciplinar da atenção básica								
1.2.29	Criação de projetos específicos para planejamento familiar com orientação e oferecimento de métodos contraceptivos	Melhoria dos Indicadores da Atenção Primária	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de grupos de planejamento familiar para adolescentes								
1.2.30	Providenciar espaço e profissionais para viabilizar projeto de grupo de convivência especialmente para pacientes em tratamento com a psiquiatria e psicologia	Melhoria dos indicadores da atenção primária	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de grupos de convivência com oficinas de pintura, culinária, bordado, dança, ginástica.								
1.2.31	Aquisição de Equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	Percentual de Unidades de Saúde Estruturadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação e organização da Atenção Primária								

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil e adolescência, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, Grupos de Risco, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, População Negra e LGBTQIA+)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	03 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade junto às equipes de atenção básica, visando à diminuição da mortalidade infantil no município								
1.3.2	95% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira até 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.								
1.3.3	60% das gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica.								
1.3.4	95% das gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	Proporção de gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.								
1.3.5	95% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados	-	-	-	60,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, 01 na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro(s) no momento da detecção.								
1.3.6	100% dos recém nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém nascido e a puérpera na primeira semana de vida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.								
1.3.7	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento familiar.								
1.3.8	Contratação de empresas para fornecimento de insumos, e capacitação da equipe	Incentivar a realização de consultas de pré-natal, promover a educação em saúde no âmbito da saúde da mulher e da criança	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o curso de gestantes								
1.3.9	Contratação de empresa para fornecimento dos Kits para gestantes	Incentivar a participação no curso, proporcionando o conhecimento visando o bem estar da criança e da mãe	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir Kits para gestantes, composto por bolsa e acessórios.								
1.3.10	Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e demais idades na população	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos e demais idades								
1.3.11	Contratação de exames de mamografia, por convênio com a rede pública ou particular	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e demais idades	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos e demais idades.								

1.3.12	03 Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia Implantados	Número de Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce Implantados/Ano	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar nos Postos de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.								
1.3.13	100% dos Profissionais Capacitados para Detecção Precoce de Riscos para Desenvolvimento Infantil, Incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia	Percentual de Profissionais Capacitados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.								
1.3.14	100% das Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiências Incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	Percentual de Inclusão da Atenção às Diversas Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde às pessoas com Deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	-	-	-	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incorporar a atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.								
1.3.15	100% de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	Percentual de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.								
1.3.16	% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	Percentual de portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.								
1.3.17	80% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.								
1.3.18	% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.								
1.3.19	% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.								
1.3.20	% das Unidades Básicas de Saúde com Ações de Cuidado Apoiando as Condições Crônicas	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.								
1.3.21	% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a Rede de Atenção à Pessoa Idosa Reestruturada	-	-	-	75,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.								
1.3.22	Número de Unidades de Saúde com Rede de Atenção à Saúde do Homem	Quantidade de Unidades com Atenção à Saúde do Homem	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.								
1.3.23	Redução dos casos de sífilis congênita	Ações de Redução de Casos de Sífilis Congênita em Menores de um ano de idade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.									
1.3.24	Políticas Públicas Implantadas para atender a população negra e LGBTQIA+ conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	Ações para Implantação de Políticas Públicas Voltadas para o Público LGBTQIA+ e população negra	-	-	-	25,00	80,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 2 - Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com as demais instituições de apoio ao município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Profissionais Capacitados e Linha de Cuidado Implantada	Proporcionar aos profissionais de saúde capacitação para instituir a linha de cuidado nas UBS	-	-	-	50,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica.									
2.1.2	Estabelecer o fluxograma e protocolos de atendimentos da saúde mental dentro do município	Melhoria da assistência da saúde mental	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criação de protocolo e fluxo de atendimento em saúde mental no município.									
2.1.3	Ações de Matriciamento Realizadas	Firmar parceria com a equipe do CAPS para realizar matriciamento dos casos de demandas relacionadas a saúde mental.	-	-	-	75,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Ações de matriciamento em parceria com CAPS e Equipes de Atenção Básica.									
2.1.4	Profissional Psicólogo Contratado	Contratação de profissional psicólogo	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de um profissional psicólogo para ampliar a rede de atenção à saúde mental.									
2.1.5	Profissional Médico Psiquiatra Contratado	Contratar Médico Psiquiatra	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de um profissional médico psiquiatra.									
2.1.6	Equipes Capacitadas para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual de equipes capacitadas para abordagem	-	-	-	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas transtornos mentais.									
2.1.7	Mobilizar a população sobre a importância da promoção da saúde mental	Percentual de ações realizadas	-	-	-	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações de conscientização sobre saúde mental na comunidade.									
2.1.8	Discussão de casos para estabelecer planos de cuidados	Percentual de equipes capacitadas	-	-	-	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Matriciamento de todas as Equipes de Saúde da Família.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção a Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada, Implantada e Mantida	Número de Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada e Implantada.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, visando oferta de saúde e bem estar.								
3.1.2	Aquisição de Insumos para Garantir as Atividades, Contratação de empresas para implementação do projeto	Desenvolver grupos visando a promoção em saúde	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Grupos operativos desenvolvidos pela equipe multidisciplinar.								
3.1.3	% de equipes capacitadas e melhora da qualidade dos serviços ofertados	Aquisição e Contratação de Empresa Capacitada para Oferta de Cursos para Qualificação das Equipes	-	-	-	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais ativos nas ações e serviços de atenção primária.								
3.1.4	% de políticas implantadas	Garantir implantação das políticas públicas de saúde para a população	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de programas instituídos pelo Ministério da Saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - Rede de atenção a urgência e emergência

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter a Unidade de Saúde que atende os casos de urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Gerador de energia adquirido e instalado	Aquisição e Instalação de gerador de energia para viabilizar a continuidade de vida do paciente, diminuindo risco e falhas técnicas por falta de energia.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e instalar gerador de energia.								
4.1.2	Manutenção do Prédio Garantida	Garantir manutenção das dependências do prédio onde as demandas de urgência e emergência são atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do prédio onde funciona a Unidade de Atendimento a Urgência e Emergência.								
4.1.3	04 Projetos de Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos	Número de projetos de capacitação das equipes das unidades de saúde para atender as pequenas urgências elaborados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.								
4.1.4	Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado Mantidas	Número de serviços (Unidades de Suporte Básico e Avançado) de atendimento móvel de urgência mantidos	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter e adquirir os serviços (Unidades de suporte básico e avançado) de atendimento móvel de urgência.								
4.1.5	Número de veículos adquiridos	Realizar transferências de pacientes com segurança e comodidade.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Unidades móvel de suporte básico e avançado.								
4.1.6	Percentual de equipamentos revisados e calibrados	Realização de manutenção preventiva e curativa em aparelhos da unidade de atendimento de urgência e emergência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de equipamentos necessários para atendimento de pacientes na unidade de urgência e emergência.								
4.1.7	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	Unidades de Saúde Estruturadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação do serviço de urgência e emergência.								

DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a atenção primária à saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.								
5.1.2	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado/ano	-	-	-	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.								
5.1.3	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	Reorganizar os atendimentos de diversas áreas da saúde com a implantação do centro de especialidades médicas para garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construção e estruturação, organização, incluindo aquisição de bens permanentes e equipamentos médico/hospitalar do Centro de especialidades médicas.								
5.1.4	Médicos contratados	Percentual de médicos especialistas contratados	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliação de atendimento de médicos especialistas que atendem no município, contratando através de credenciamento os profissionais: urologista, ortopedista, ginecologistas, pediatra, reumatologista, angiologista, psiquiatra, geriatra, ultrassonografista, cardiologista, oftalmologista, otorrinolaringologista, cirurgia geral.								
5.1.5	Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	Convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços de saúde ofertados por meio de convênio com outros entes público e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência.								
5.1.6	Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	Número de aparelho adquirido	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um analisador bioquímico para o laboratório municipal.								
5.1.7	Aparelho para realização de Colposcopia	Número de aparelho adquirido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de aparelho para realização de colposcopia.								
5.1.8	Contratação do profissional habilitado para implantação do serviço de pequenas cirurgias e garantir insumos e espaço adequado	Percentual de Serviço Implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de pequenas cirurgias.								
5.1.9	Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	Seguir protocolo estadual	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar protocolo de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.								
5.1.10	Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	Fortalecer as ações de regionalização	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dinamizar o agendamento de consultas e procedimentos realizados fora do município.								
5.1.11	Garantir a Aquisição dos Bens Permanentes e Equipamentos Necessários	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar os serviços de saúde ofertados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e bens permanentes para estruturação dos serviços do TFD e da atenção ambulatorial especializada.								

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses e Saúde do Trabalhador
OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes Aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	03 LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	Número de LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar três LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) ao ano.								
6.1.2	02 Ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	Número de ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente ações intersetoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor.								
6.1.3	04 Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.								
6.1.4	Insumos, Veículo e Equipamentos Adquiridos, plano executado	Fortalecer as atividades de prevenção através da execução de ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes Aegypti	-	-	-	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos, veículo e equipamento para execução das ações de vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes Aegypti Dengue, Zika, e Chikungunya, através da Resolução 6.962/2019.								
6.1.5	Realizar o recolhimento de objetos inservíveis, visando a limpeza de lotes e residências	Reduzir os focos de Aedes Aegypti	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Mutirão de limpeza visando a diminuição de foco e a educação permanente da população.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	01 Setor de Zoonoses Implantado	Serviço de Zoonoses Implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de Zoonoses Municipal .								
6.2.2	Promover campanhas de castração visando o controle da população canina e felina e consequente transmissão de zoonoses	Controle de população canina e felina	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter e ampliar o programa de castração de felinos e caninos.									
6.2.3	Manter percentual de cães e gatos vacinados com a vacina antirrábica	Prevenir o contágio e transmissão da raiva através da imunização de cães e gatos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar a vacinação antirrábica de cães e gatos.									
6.2.4	Capacitar profissionais para desenvolver ações de prevenção da leishmaniose	Manter o percentual de cães positivos para a leishmaniose canina abaixo de 2% para prevenção da zoonose	-	-	-	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as ações de combate à Leishmaniose Canina.									
6.2.5	06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	Quantidade de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	-	-	-	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo os seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.									
6.2.6	Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	Equipamentos e veículos adquiridos de acordo com o plano de ação da resolução 6.985/2019	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e veículo para estruturação e fortalecimento das ações de imunização, através da Resolução 6.985/2019.									
6.2.7	100% de ações de vigilância de roedores realizadas de acordo com a demanda	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose.									
6.2.8	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional (VIGIÁGUA)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.									
6.2.9	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA)	Número de inspeções sanitárias anuais realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA)	-	-	-	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).									
6.2.10	Organizar os processos de trabalho	Percentual de protocolo e esquematização de prazos relacionados a cadastro, inspeção e licenciamento a cada grau de risco instalados e aperfeiçoados efetivado	-	-	-	20,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer um plano de padronização de Cadastro e Licenciamento dos estabelecimentos de interesse à Vigilância Sanitária.									
6.2.11	Realizar trabalhos educativos de vigilância sanitária voltados para a população e setor regulado	Percentual de ações contabilizadas	-	-	-	20,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar o registro de ações realizadas pela Vigilância Sanitária.									
6.2.12	100% dos acidentes graves notificados e investigados	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.									
6.2.13	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	Número de Atividades/Ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.									
6.2.14	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV.									
6.2.15	90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	Percentual de pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.									
6.2.16	04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	-	-	-	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.									
6.2.17	100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.									
6.2.18	Proporcionar detecção precoce da COVID-19	Percentual de teste realizado/número de sintomáticos notificados	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios notificados.									
6.2.19	Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	Percentual de pacientes identificados e acompanhados de casos de Tuberculose/Hanseníase	-	-	-	40,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar precocemente os casos de Identificar precocemente os casos de tuberculose/hanseníase no município.									
6.2.20	Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	Percentual de testes realizados de Tuberculose/Hanseníase	-	-	-	40,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exames anti- HIV nos casos novos de tuberculose.									
6.2.21	Realizar visitas domiciliares e atividades educativas voltadas para a prevenção e controle da Doença de Chagas	Número de pesquisa/área de risco e número de busca ativa realizada/notificação de triatomíneos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de triatomíneo em áreas de risco e Busca ativa / Identificação e análise / Triatomíneos.									
6.2.22	Evitar o aumento da população de escorpião, acidentes, e envio dos mesmos à FUNED para produção de soro antiescorpiônico	Número de notificação de escorpião/monitoramento realizado	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento, Controle e Captura de Escorpiões.									

OBJETIVO Nº 6.3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Rede frios reestruturada	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	-	-	-	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de frios.								
6.3.2	Profissionais capacitados	Número de capacitações realizadas/número de profissionais das salas de vacinas	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina.								
6.3.3	Aderir às campanhas de vacinação	Número de campanhas propostas pelo Estado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação.								
6.3.4	Diminuir doenças imunopreveníveis, morbimortalidade	Percentual de ações conjuntas com a atenção primária	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.								
6.3.5	Erradicação de doenças imunopreveníveis	Proporção de crianças 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e poliomielite inativada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar imunidade as crianças e combater a mortalidade infantil.								

DIRETRIZ Nº 7 - Assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implementar o REMUME visando garantir a assistência integral e economicidade	Padronizar a relação de medicamentos	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir e implementar a Relação Municipal de Medicamento Municipal - REMUME.								
7.1.2	Garantir qualidade dos serviços ofertados aos usuários	Implantar prática de educação permanente no setor	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e os atendentes de farmácia.								
7.1.3	Melhorar a organização dos atendimentos	Protocolo implantado e aperfeiçoado	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer um plano de Protocolos, padronização de dispensação de medicamentos.								
7.1.4	Garantir acesso aos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde a população	Reuniões periódicas com os prescritores para atualização/revisão dos protocolos	-	-	-	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde.								
7.1.5	População instruída quanto ao uso de medicamentos de forma racional	Promover campanhas de conscientização com a população e equipes; desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos nas UBS; atualização do PGRSS	-	-	-	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto dos mesmos.								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da gestão do SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir à manutenção e aprimorar os serviços administrativos de apoio às ações finalísticas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Uma formação por ano	Número de formações realizadas no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar formação anual com as equipes técnicas da Secretaria de Saúde sobre as peças orçamentárias e o financiamento do SUS.								
8.1.2	Proporcionar ampla divulgação das atividades desenvolvidas pela gestão	Calendário de reuniões elaborado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.								
8.1.3	Organizar os processos de trabalho através de fluxos implantados	Fluxos de trabalho elaborado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um.								
8.1.4	Criar setor de gerenciamento para garantir abastecimento de insumos para a saúde	Fluxo de atendimento estabelecido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições.								
8.1.5	Contratação e aquisição de veículos para atender as demandas, garantindo o transporte dos usuários do SUS	Número de veículo suficiente para atender a demanda	-	-	-	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.								
8.1.6	Garantir acesso às informações com segurança e proteção de dados	Número de software em funcionamento e número de computadores adquiridos	-	-	-	25,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de software para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde e dos equipamentos de informática da pasta e aquisição de equipamentos para os diversos setores da Secretaria de Saúde, quando necessário.								
8.1.7	Implantação de caixas de sugestão em todas as unidades de saúde	Número de caixas de sugestão implantadas/número de serviço	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar caixas de sugestões em todos os serviços de saúde.								
8.1.8	Melhoria dos serviços prestados através de bens e insumos adquiridos	Número de projetos contemplados no ano	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, bem como através de emendas parlamentares.								
8.1.9	Reduzir o número de contratados e a rotatividade de profissionais	Processo seletivo/concurso elaborado conforme necessidade	-	-	-	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar, em conjunto com a Secretaria de Administração, processos de seleção de Recursos Humanos para Processo seletivo ou concurso público elaborado conforme necessidade para provimento dos cargos/funções no setor Saúde.								
8.1.10	Indicar equipes responsáveis para confeccionar planos de ações de acordo com as necessidades observando as legislações e programas	Setor de planejamento implantado	-	-	-	30,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir setor de Planejamento das ações e serviços de saúde.								

DIRETRIZ Nº 9 - Ampliação e fortalecimento da participação e controle social

OBJETIVO Nº 9.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Aumentar a participação da população nas reuniões	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	-	-	-	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.								
9.1.2	Capacitar os membros em exercício	Percentual de membros capacitados	-	-	-	20,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar Capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	70,00
122 - Administração Geral	Unidades Básicas de Saúde Reformadas - 9 Unidades Básicas de Saúde Reformadas na Zona Rural	70,00
	Aumentar a participação da população nas reuniões	50,00
	Uma formação por ano	100,00
	01 Setor de Zoonoses Implantado	1
	Gerador de energia adquirido e instalado	1
	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada, Implantada e Mantida	0
	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	70,00
	UBS Guido da Costa Melo Reformada	80,00
	Capacitar os membros em exercício	20,00
	Proporcionar ampla divulgação das atividades desenvolvidas pela gestão	100,00
	Profissionais capacitados	20,00
	Manutenção do Prédio Garantida	100,00
	Aquisição de Insumos para Garantir as Atividades, Contratação de empresas para implementação do projeto	0,00
	01 Gerador de Energia Adquirido e Instalado	100,00
	Organizar os processos de trabalho através de fluxos implantados	100,00
	Melhorar a organização dos atendimentos	75,00
	Aderir às campanhas de vacinação	100,00
	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	0
	04 Projetos de Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos	1
	% de equipes capacitadas e melhora da qualidade dos serviços ofertados	50,00
	Uma equipe de saúde desmembrada	100,00
	Criar setor de gerenciamento para garantir abastecimento de insumos para a saúde	100,00
	Insumos, Veículo e Equipamentos Adquiridos, plano executado	50,00

Médicos contratados	50,00
Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado Mantidas	4
% de políticas implantadas	95,00
03 Equipes de Estratégia da Saúde da Família Mantidas	100,00
Contratação e aquisição de veículos para atender as demandas, garantindo o transporte dos usuários do SUS	60,00
Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	100,00
Número de veículos adquiridos	1
03 Equipes de Saúde Bucal Mantidas	100,00
Garantir acesso às informações com segurança e proteção de dados	25,00
Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	100,00
Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	0
Percentual de equipamentos revisados e calibrados	100,00
Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
Implantação de caixas de sugestão em todas as unidades de saúde	70,00
Aparelho para realização de Colposcopia	1
Contratação do profissional habilitado para implantação do serviço de pequenas cirurgias e garantir insumos e espaço adequado	0
Melhoria dos serviços prestados através de bens e insumos adquiridos	70,00
Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	0,00
Reduzir o número de contratados e a rotatividade de profissionais	0,00
Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	100,00
Indicar equipes responsáveis para confeccionar planos de ações de acordo com as necessidades observando as legislações e programas	30,00
Garantir a Aquisição dos Bens Permanentes e Equipamentos Necessários	90,00
100% das Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE mantidas nas Escolas Prioritárias	100,00
04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	1
100% dos Profissionais Capacitados para Detecção Precoce de Riscos para Desenvolvimento Infantil, Incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia	25,00
04 Unidades Básicas de Saúde com os Computadores Instalados	100,00
100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	100,00
04 Unidades de Saúde com a Instalação de Rede de Internet Instalada	100,00

	Proporcionar detecção precoce da COVID-19	95,00
	Número absoluto de Campanhas Realizadas	95,00
	Capacitar Profissionais para Implantação da Prática e Garantir Insumos Necessários	100,00
	Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches	100,00
	Aquisição de Equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
301 - Atenção Básica	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	70,00
	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	100,00
	Gerador de energia adquirido e instalado	1
	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada, Implantada e Mantida	0
	Profissionais Capacitados e Linha de Cuidado Implantada	50,00
	03 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	100,00
	80% dos Usuários Inscritos no Programa Bolsa Família Acompanhados.	80,00
	Profissionais capacitados	20,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	80,00
	Aquisição de Insumos para Garantir as Atividades, Contratação de empresas para implementação do projeto	0,00
	Estabelecer o fluxograma e protocolos de atendimentos da saúde mental dentro do município	0,00
	95% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira até 12ª semana de gestação.	95,00
	01 Gerador de Energia Adquirido e Instalado	100,00
	Aderir às campanhas de vacinação	100,00
	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	0
	% de equipes capacitadas e melhora da qualidade dos serviços ofertados	50,00
	Ações de Matriciamento Realizadas	75,00
	60% das gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	60,00
	03 (100%) Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle de Tabagismo implantado.	100,00
	Uma equipe de saúde desmembrada	100,00
	Diminuir doenças imunopreveníveis, morbimortalidade	95,00

Médicos contratados	50,00
% de políticas implantadas	95,00
Profissional Psicólogo Contratado	1
95% das gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	95,00
100% de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00
03 Equipes de Estratégia da Saúde da Família Mantidas	100,00
População instruída quanto ao uso de medicamentos de forma racional	75,00
Erradicação de doenças imunopreveníveis	95,00
Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	100,00
Profissional Médico Psiquiatra Contratado	1
95% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	60,00
03 Equipes de Saúde Bucal Mantidas	100,00
Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	0
Equipes Capacitadas para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	50,00
100% dos recém nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida	100,00
Ações de Cuidados da Saúde Bucal	100,00
Aparelho para realização de Colposcopia	1
Mobilizar a população sobre a importância da promoção da saúde mental	50,00
Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	90,00
03 Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	3
Discussão de casos para estabelecer planos de cuidados	50,00
Contratação de empresas para fornecimento de insumos, e capacitação da equipe	50,00
03 Consultórios de Saúde Bucal com Atendimento Odontológico Mantidos	3
Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	0,00
Contratação de empresa para fornecimento dos Kits para gestantes	25,00
100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100,00
Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	100,00
Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e demais idades na população	40,00

10% de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	20,00
Contratação de exames de mamografia, por convênio com a rede pública ou particular	90,00
Contratar Profissionais Especializados	50,00
100% dos acidentes graves notificados e investigados	100,00
03 Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia Impalntados	1
100% das Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE mantidas nas Escolas Prioritárias	100,00
04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	1
100% dos Profissionais Capacitados para Detecção Precoce de Riscos para Desenvolvimento Infantil, Incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia	25,00
04 Unidades de Referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00
90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	90,00
100% das Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiências Incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	50,00
Programa capacitação técnica para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias implantado conforme cronograma do Ministério da Saúde	100,00
90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	90,00
100% de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	100,00
Aquisição de medidor de pressão, oxímetro, glicosímetro, colete, mochila, boné e afins	75,00
04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	4
% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	60,00
04 Unidades Básicas de Saúde com os Computadores Instalados	100,00
100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	100,00
80% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	60,00
04 Unidades de Saúde com a Instalação de Rede de Internet Instalada	100,00
Proporcionar detecção precoce da COVID-19	95,00
% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	60,00
% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre	60,00
Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	40,00
Número absoluto de Campanhas Realizadas	95,00
Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	40,00

	% das Unidades Básicas de Saúde com Ações de Cuidado Apoiando as Condições Crônicas	100,00
	Realização de Contratação de Profissionais para Melhoria da Assistência, Promoção e Prevenção à Saúde	100,00
	Realizar visitas domiciliares e atividades educativas voltadas para a prevenção e controle da Doença de Chagas	80,00
	% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	75,00
	Ampliação do Número de Atendimentos Ofertados	100,00
	Número de Unidades de Saúde com Rede de Atenção à Saúde do Homem	3
	Implementar grupos operativos em reabilitação de patologias crônicas, passíveis de abordagem conjunta, para viabilizar atendimentos e acompanhamento de pacientes no município.	100,00
	Redução dos casos de sífilis congênita	100,00
	Capacitar Profissionais para Implantação da Prática e Garantir Insumos Necessários	100,00
	Políticas Públicas Implantadas para atender a população negra e LGBTQIA+ conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	25,00
	Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches	100,00
	Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e concentradores	100,00
	Realização de Manutenção Preventiva e Curativa em Aparelhos da Unidade de Atendimento a Saúde da Família	100,00
	Grupos Operativos Voltados para Alimentação Saudável	0,00
	Criação de projetos específicos para planejamento familiar com orientação e oferecimento de métodos contraceptivos	0,00
	Providenciar espaço e profissionais para viabilizar projeto de grupo de convivência especialmente para pacientes em tratamento com a psiquiatria e psicologia	0,00
	Aquisição de Equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Gerador de energia adquirido e instalado	1
	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	100,00
	Manutenção do Prédio Garantida	100,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	80,00
	04 Projetos de Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos	1
	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	0
	Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado Mantidas	4
	Médicos contratados	50,00
	Número de veículos adquiridos	1
	Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	100,00

	Percentual de equipamentos revisados e calibrados	100,00
	Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	0
	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organiza as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
	Aparelho para realização de Colposcopia	1
	Contratação do profissional habilitado para implantação do serviço de pequenas cirurgias e garantir insumos e espaço adequado	0
	Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	0,00
	Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	100,00
	Garantir a Aquisição dos Bens Permanentes e Equipamentos Necessários	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar o REMUME visando garantir a assistência integral e economicidade	50,00
	Garantir qualidade dos serviços ofertados aos usuários	75,00
	Melhorar a organização dos atendimentos	75,00
	Garantir acesso aos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde a população	75,00
	População instruída quanto ao uso de medicamentos de forma racional	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Rede frios reestruturada	0,00
	06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	6
	Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	100,00
	100% de ações de vigilância de roedores realizadas de acordo com a demanda	100,00
	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional (VIGIÁGUA)	80,00
	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA)	2
	Organizar os processos de trabalho	20,00
	Realizar trabalhos educativos de vigilância sanitária voltados para a população e setor regulado	20,00
	100% dos acidentes graves notificados e investigados	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	03 LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	3
	Rede frios reestruturada	0,00
	01 Setor de Zoonoses Implantado	1
	02 Ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	2

	Profissionais capacitados	20,00
	Promover campanhas de castração visando o controle da população canina e felina e consequente transmissão de zoonoses	1
	04 Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Aderir às campanhas de vacinação	100,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados com a vacina antirrábica	80,00
	Insumos, Veículo e Equipamentos Adquiridos, plano executado	50,00
	Diminuir doenças imunopreveníveis, morbimortalidade	95,00
	Capacitar profissionais para desenvolver ações de prevenção da leishmaniose	50,00
	Realizar o recolhimento de objetos inservíveis, visando a limpeza de lotes e residências	50,00
	Erradicação de doenças imunopreveníveis	95,00
	Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	100,00
	100% dos acidentes graves notificados e investigados	100,00
	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	1
	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	90,00
	90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	90,00
	04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	4
	100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	100,00
	Proporcionar detecção precoce da COVID-19	95,00
	Redução de Óbitos Materno Infantil	100,00
	Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	40,00
	Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	40,00
	Realizar visitas domiciliares e atividades educativas voltadas para a prevenção e controle da Doença de Chagas	80,00
	Evitar o aumento da população de escorpião, acidentes, e envio dos mesmos à FUNED para produção de soro antiescorpiônico	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Grupos Operativos Voltados para Alimentação Saudável	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.043.950,00	8.380,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.052.330,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	247.928,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	247.928,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.000,00	3.484.150,00	2.195.840,00	135.820,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.817.810,00
	Capital	N/A	111.000,00	25.000,00	N/A	380.000,00	N/A	N/A	400.000,00	916.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.254.208,55	80.480,00	26.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.360.688,55
	Capital	N/A	5.500,00	100.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	300.000,00	455.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	288.330,00	46.490,00	47.690,00	N/A	N/A	N/A	0,00	382.510,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	45.176,00	36.570,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.746,00
	Capital	N/A	3.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	75.370,00	125.295,00	17.690,00	N/A	N/A	N/A	N/A	218.355,00
	Capital	N/A	3.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Piracema - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Itaúna

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/03/2024 08:18:09

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção básica a saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Manutenção e adequação das estruturas físicas das unidades de atenção básica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Unidades Básicas de Saúde Reformadas - 9 Unidades Básicas de Saúde Reformadas na Zona Rural	Número de Unidades Básicas de Saúde Reformadas/Ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e manter a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde e dos pontos de apoio da zona rural.								
1.1.2	UBS Guido da Costa Melo Reformada	Unidade Básica de Saúde Reformada/Ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física da Unidade Básica de Saúde da área Urbana. UBS Guido da Costa Melo.								
1.1.3	01 Gerador de Energia Adquirido e Instalado	Gerador Adquirido e Instalado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e instalar Gerador de energia na UBS Guido da Costa Melo para garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na unidade.								
1.1.4	Uma equipe de saúde desmembrada	Locação de Imóvel para Abrigar a Equipe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação da estrutura física da equipe rural II.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMUSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Escuta Humanizada e Classificação de Risco Implantada.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco.								
1.2.2	80% dos Usuários Inscritos no Programa Bolsa Família Acompanhados.	Percentual de Acompanhamento das Condições de Saúde de Inscritos no Programa Bolsa Família/Ano.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento das condições de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.								
1.2.3	03 (100%) Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle de Tabagismo implantado.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo/Ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.								
1.2.4	100% de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Porcentagem de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.								
1.2.5	03 Equipes de Estratégia da Saúde da Família Mantidas	Equipes da Estratégia da Saúde da Família Mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Equipes da Estratégia Saúde da Família.								
1.2.6	03 Equipes de Saúde Bucal Mantidas	Equipes de Saúde Bucal Mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Equipes de Saúde Bucal.								
1.2.7	Ações de Cuidados da Saúde Bucal	Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Próteses	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter credenciamento de laboratório de próteses dentária.								
1.2.8	03 Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	Número de Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários.								
1.2.9	03 Consultórios de Saúde Bucal com Atendimento Odontológico Mantidos	Número de Consultórios Odontológicos Funcionando	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento.								
1.2.10	100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde – APS.								
1.2.11	10% de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	Proporção de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	-	-	-	15,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.								

1.2.12	Contratar Profissionais Especializados	Melhorar o Acesso à Serviços Especializados de Odontologia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as ações especializadas de odontologia.								
1.2.13	100% das Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE mantidas nas Escolas Prioritárias	Percentual de Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE Mantidas nas Escolas Prioritárias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE nas Escolas Prioritárias.								
1.2.14	04 Unidades de Referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	Unidades de Referência Mantidas para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter referências para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.								
1.2.15	Programa capacitação técnica para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias implantado conforme cronograma do Ministério da Saúde	Implantar o Programa Saúde com Agente no município, conforme cronograma do Ministério da Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do Programa Saúde com Agente.								
1.2.16	Aquisição de medidor de pressão, oxímetro, glicosímetro, colete, mochila, boné e afins	Melhorar os Indicadores de Saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Kits individuais para garantir a participação de ACSs e ACEs no Programa Saúde com Agente.								
1.2.17	04 Unidades Básicas de Saúde com os Computadores Instalados	Computadores Instalados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de computadores nas Unidades de Saúde para garantir o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão.								
1.2.18	04 Unidades de Saúde com a Instalação de Rede de Internet Instalada	Rede Instalada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de rede para melhorar a conexão da internet nas Unidades de Saúde.								
1.2.19	Redução de Óbitos Materno Infantil	Realizar Ações para Manter a Redução de Óbitos Materno Infantil	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a redução do número de óbitos materno/infantil.								
1.2.20	Número absoluto de Campanhas Realizadas	Realizar Campanhas Educativas Conforme Orientação do Ministério da Saúde	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional d								
1.2.21	Realização de Contratação de Profissionais para Melhoria da Assistência, Promoção e Prevenção à Saúde	Contratação de Médico, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Odontólogo, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Auxiliar de Serviços, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Ginecologista, Pediatra	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão de profissionais de saúde na atenção básica.								
1.2.22	Ampliação do Número de atendimentos Ofertados	Garantir a População Melhor Acesso a Atendimentos da Equipe Multidisciplinar Vinculados a Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão do número de atendimentos realizados.								

1.2.23	Implementar grupos operativos em reabilitação de patologias crônicas, passíveis de abordagem conjunta, para viabilizar atendimentos e acompanhamento de pacientes no município.	Aumentar o número de atendimentos de fisioterapia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão do serviço de apoio especializado a saúde da família.								
1.2.24	Capacitar Profissionais para Implantação da Prática e Garantir Insumos Necessários	Manter e Ampliar o Número de Atendimentos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e expandir a oferta de Práticas Integrativas Complementares.								
1.2.25	Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches	Incentivo a Adesão aos grupos operacionais ofertados e nas reuniões de equipe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de lanches para os grupos operacionais e reuniões da Equipe Saúde as Família.								
1.2.26	Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e concentradores	Garantir o Fornecimento de Oxigênio e Concentradores para os usuários que atendem aos critérios estabelecidos no Programa de Oxigenioterapia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de oxigenioterapia domiciliar.								
1.2.27	Realização de Manutenção Preventiva e Curativa em Aparelhos da Unidade de Atendimento a Saúde da Família	Percentual de Equipamentos Revisados e Calibrados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de equipamentos necessários para atendimento de pacientes nas unidades de atendimento a saúde da família.								
1.2.28	Grupos Operativos Voltados para Alimentação Saudável	Melhoria dos Indicadores da Atenção Primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os atendimentos de nutrição na equipe multidisciplinar da atenção básica.								
1.2.29	Criação de projetos específicos para planejamento familiar com orientação e oferecimento de métodos contraceptivos	Melhoria dos Indicadores da Atenção Primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de grupos de planejamento familiar para adolescentes.								
1.2.30	Providenciar espaço e profissionais para viabilizar projeto de grupo de convivência especialmente para pacientes em tratamento com a psiquiatria e psicologia	Melhoria dos indicadores da atenção primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de grupos de convivência com oficinas de pintura, culinária, bordado, dança, ginástica.								
1.2.31	Aquisição de Equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	Percentual de Unidades de Saúde Estruturadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação e organização da Atenção Primária.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil e adolescência, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, Grupos de Risco, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, População Negra e LGBTQIA+)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	03 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade junto as equipes de atenção básica, visando a diminuição da mortalidade infantil no município.								
1.3.2	95% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira até 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.								
1.3.3	60% das gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica.								
1.3.4	95% das gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	Proporção de gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.								
1.3.5	95% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados	-	-	-	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, 01 na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção.								
1.3.6	100% dos recém nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém nascido e a puérpera na primeira semana de vida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.								
1.3.7	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento familiar.								
1.3.8	Contratação de empresas para fornecimento de insumos, e capacitação da equipe	Incentivar a realização de consultas de pré-natal, promover a educação em saúde no âmbito da saúde da mulher e da criança	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o curso de gestantes.								
1.3.9	Contratação de empresa para fornecimento dos Kits para gestantes	Incentivar a participação no curso, proporcionando o conhecimento visando o bem estar da criança e da mãe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir Kits para gestantes, composto por bolsa e acessórios.								
1.3.10	Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e demais idades na população	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos e demais idades.								
1.3.11	Contratação de exames de mamografia, por convênio com a rede pública ou particular	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e demais idades	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos e demais idades.								

1.3.12	03 Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia Implantados	Número de Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce Implantados/Ano	-	-	-	2	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar nos Postos de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.								
1.3.13	100% dos Profissionais Capacitados para Detecção Precoce de Riscos para Desenvolvimento Infantil, Incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia	Percentual de Profissionais Capacitados	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.								
1.3.14	100% das Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiências Incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	Percentual de Inclusão da Atenção às Diversas Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde às pessoas com Deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	-	-	-	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incorporar a atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.								
1.3.15	100% de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	Percentual de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.								
1.3.16	% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	Percentual de portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.								
1.3.17	80% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.								
1.3.18	% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.								
1.3.19	% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.								
1.3.20	% das Unidades Básicas de Saúde com Ações de Cuidado Apoiando as Condições Crônicas	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.								
1.3.21	% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a Rede de Atenção à Pessoa Idosa Reestruturada	-	-	-	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.								
1.3.22	Número de Unidades de Saúde com Rede de Atenção à Saúde do Homem	Quantidade de Unidades com Atenção à Saúde do Homem	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.								
1.3.23	Redução dos casos de sífilis congênita	Ações de Redução de Casos de Sífilis Congênita em Menores de um ano de idade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.									
1.3.24	Políticas Públicas Implantadas para atender a população negra e LGBTQIA+ conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	Ações para Implantação de Políticas Públicas Voltadas para o Público LGBTQIA+ e população negra	-	-	-	50,00	80,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Implantação de políticas públicas para atender a população negra e LGBTQIA+, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com as demais instituições de apoio ao município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Profissionais Capacitados e Linha de Cuidado Implantada	Proporcionar aos profissionais de saúde capacitação para instituir a linha de cuidado nas UBS	-	-	-	65,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica.									
2.1.2	Estabelecer o fluxograma e protocolos de atendimentos da saúde mental dentro do município	Melhoria da assistência da saúde mental	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criação de protocolo e fluxo de atendimento em saúde mental no município.									
2.1.3	Ações de Matriciamento Realizadas	Firmar parceria com a equipe do CAPS para realizar matriciamento dos casos de demandas relacionadas a saúde mental.	-	-	-	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Ações de matriciamento em parceria com CAPS e Equipes de Atenção Básica.									
2.1.4	Profissional Psicólogo Contratado	Contratação de profissional psicólogo	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de um profissional psicólogo para ampliar a rede de atenção à saúde mental.									
2.1.5	Profissional Médico Psiquiatra Contratado	Contratar Médico Psiquiatra	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de um profissional médico psiquiatra.									
2.1.6	Equipes Capacitadas para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual de equipes capacitadas para abordagem	-	-	-	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais.									
2.1.7	Mobilizar a população sobre a importância da promoção da saúde mental	Percentual de ações realizadas	-	-	-	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações de conscientização sobre saúde mental na comunidade.									
2.1.8	Discussão de casos para estabelecer planos de cuidados	Percentual de equipes capacitadas	-	-	-	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Matriciamento de todas as Equipes de Saúde da Família.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção a Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada, Implantada e Mantida	Número de Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada e Implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, visando oferta de saúde e bem estar.								
3.1.2	Aquisição de Insumos para Garantir as Atividades, Contratação de empresas para implementação do projeto	Desenvolver grupos visando a promoção em saúde	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Grupos operativos desenvolvidos pela equipe multidisciplinar.								
3.1.3	% de equipes capacitadas e melhora da qualidade dos serviços ofertados	Aquisição e Contratação de Empresa Capacitada para Oferta de Cursos para Qualificação das Equipes	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais ativos nas ações e serviços de atenção primária.								
3.1.4	% de políticas implantadas	Garantir implantação das políticas públicas de saúde para a população	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de programas instituídos pelo Ministério da Saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - Rede de atenção a urgência e emergência

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter a Unidade de Saúde que atende os casos de urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Gerador de energia adquirido e instalado	Aquisição e Instalação de gerador de energia para viabilizar a continuidade de vida do paciente, diminuindo risco e falhas técnicas por falta de energia.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e instalar gerador de energia.								
4.1.2	Manutenção do Prédio Garantida	Garantir manutenção das dependências do prédio onde as demandas de urgência e emergência são atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do prédio onde funciona a Unidade de Atendimento a Urgência e Emergência.								
4.1.3	04 Projetos de Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos	Número de projetos de capacitação das equipes das unidades de saúde para atender as pequenas urgências elaborados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.								
4.1.4	Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado Mantidas	Número de serviços (Unidades de Suporte Básico e Avançado) de atendimento móvel de urgência mantidos	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter e adquirir os serviços (Unidades de suporte básico e avançado) de atendimento móvel de urgência.								
4.1.5	Número de veículos adquiridos	Realizar transferências de pacientes com segurança e comodidade.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Unidades móvel de suporte básico e avançado.								
4.1.6	Percentual de equipamentos revisados e calibrados	Realização de manutenção preventiva e curativa em aparelhos da unidade de atendimento de urgência e emergência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de equipamentos necessários para atendimento de pacientes na unidade de urgência e emergência.								
4.1.7	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	Unidades de Saúde Estruturadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação do serviço de urgência e emergência.								

DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a atenção primária à saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS.								
5.1.2	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado/ano	-	-	-	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.								
5.1.3	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	Reorganizar os atendimentos de diversas áreas da saúde com a implantação do centro de especialidades médicas para garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção e estruturação, organização, incluindo aquisição de bens permanentes e equipamentos médico/hospitalar do Centro de especialidades médicas.								
5.1.4	Médicos contratados	Percentual de médicos especialistas contratados	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliação de atendimento de médicos especialistas que atendem no município, contratando através de credenciamento os profissionais: urologista, ortopedista, ginecologistas, pediatra, reumatologista, angiologista, psiquiatra, geriatra, ultrassonografista, cardiologista, oftalmologista, otorrinolaringologista, cirurgia geral.								
5.1.5	Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	Convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços de saúde ofertados por meio de convênio com outros entes público e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência.								
5.1.6	Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	Número de aparelho adquirido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um analisador bioquímico para o laboratório municipal.								
5.1.7	Aparelho para realização de Colposcopia	Número de aparelho adquirido	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de aparelho para realização de colposcopia.								
5.1.8	Contratação do profissional habilitado para implantação do serviço de pequenas cirurgias e garantir insumos e espaço adequado	Percentual de Serviço Implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de pequenas cirurgias.								
5.1.9	Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	Seguir protocolo estadual	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar protocolo de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.								
5.1.10	Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	Fortalecer as ações de regionalização	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dinamizar o agendamento de consultas e procedimentos realizados fora do município.								
5.1.11	Garantir a Aquisição dos Bens Permanentes e Equipamentos Necessários	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar os serviços de saúde ofertados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e bens permanentes para estruturação dos serviços do TFD e da atenção ambulatorial especializada.								

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses e Saúde do Trabalhador
OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes Aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	03 LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	Número de LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar três LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) ao ano.								
6.1.2	02 Ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	Número de ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente ações intersetoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor.								
6.1.3	04 Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.								
6.1.4	Insumos, Veículo e Equipamentos Adquiridos, plano executado	Fortalecer as atividades de prevenção através da execução de ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes Aegypti	-	-	-	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos, veículo e equipamento para execução das ações de vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes Aegypti Dengue, Zika e Chikungunya, através da Resolução 6.962/2019.								
6.1.5	Realizar o recolhimento de objetos inservíveis, visando a limpeza de lotes e residências	Reduzir os focos de Aedes Aegypti	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Mutirão de limpeza visando a diminuição de foco e a educação permanente da população.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	01 Setor de Zoonoses Implantado	Serviço de Zoonoses Implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de Zoonoses municipal.								
6.2.2	Promover campanhas de castração visando o controle da população canina e felina e consequente transmissão de zoonoses	Controle de população canina e felina	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter e ampliar o programa de castração de felinos e caninos.									
6.2.3	Manter percentual de cães e gatos vacinados com a vacina antirrábica	Prevenir o contágio e transmissão da raiva através da imunização de cães e gatos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar a vacinação antirrábica de cães e gatos.									
6.2.4	Capacitar profissionais para desenvolver ações de prevenção da leishmaniose	Manter o percentual de cães positivos para a leishmaniose canina abaixo de 2% para prevenção da zoonose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as ações de combate à Leishmaniose Canina.									
6.2.5	06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	Quantidade de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	-	-	-	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo os seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.									
6.2.6	Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	Equipamentos e veículos adquiridos de acordo com o plano de ação da resolução 6.985/2019	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e veículo para estruturação e fortalecimento das ações de imunização, através da Resolução 6.985/2019.									
6.2.7	100% de ações de vigilância de roedores realizadas de acordo com a demanda	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose.									
6.2.8	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional (VIGIÁGUA)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.									
6.2.9	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA)	Número de inspeções sanitárias anuais realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA)	-	-	-	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).									
6.2.10	Organizar os processos de trabalho	Percentual de protocolo e esquematização de prazos relacionados a cadastro, inspeção e licenciamento a cada grau de risco instalados e aperfeiçoados efetivado	-	-	-	40,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer um plano de padronização de Cadastro e Licenciamento dos estabelecimentos de interesse à Vigilância Sanitária.									
6.2.11	Realizar trabalhos educativos de vigilância sanitária voltados para a população e setor regulado	Percentual de ações contabilizadas	-	-	-	40,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar o registro de ações realizadas pela Vigilância Sanitária.									
6.2.12	100% dos acidentes graves notificados e investigados	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.									
6.2.13	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	Número de Atividades/Ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.									
6.2.14	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV.									
6.2.15	90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	Percentual de pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.									
6.2.16	04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	-	-	-	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.									
6.2.17	100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.									
6.2.18	Proporcionar detecção precoce da COVID-19	Percentual de teste realizado/número de sintomáticos notificados	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos Respiratórios notificados.									
6.2.19	Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	Percentual de pacientes identificados e acompanhados de casos de Tuberculose/Hanseníase	-	-	-	50,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar precocemente os Casos de tuberculose/hanseníase no município.									
6.2.20	Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	Percentual de testes realizados de Tuberculose/Hanseníase	-	-	-	50,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exames anti- HIV nos casos novos de tuberculose.									
6.2.21	Realizar visitas domiciliares e atividades educativas voltadas para a prevenção e controle da Doença de Chagas	Número de pesquisa/área de risco e número de busca ativa realizada/notificação de triatomíneos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de triatomíneo em áreas de risco e Busca ativa / Identificação e análise /Triatomíneos.									
6.2.22	Evitar o aumento da população de escorpião, acidentes, e envio dos mesmos à FUNED para produção de soro antiescorpiônico	Número de notificação de escorpião/monitoramento realizado	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento, Controle e Captura de Escorpiões.									
OBJETIVO Nº 6.3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Rede frios reestruturada	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	-	-	-	25,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de frios.								
6.3.2	Profissionais capacitados	Número de capacitações realizadas/número de profissionais das salas de vacinas	-	-	-	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina.								
6.3.3	Aderir às campanhas de vacinação	Número de campanhas propostas pelo Estado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação.								
6.3.4	Diminuir doenças imunopreveníveis, morbimortalidade	Percentual de ações conjuntas com a atenção primária	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.								
6.3.5	Erradicação de doenças imunopreveníveis	Proporção de crianças 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e poliomielite inativada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar imunidade as crianças e combater a mortalidade infantil.								

DIRETRIZ Nº 7 - Assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implementar o REMUME visando garantir a assistência integral e economicidade	Padronizar a relação de medicamentos	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir e implementar a Relação Municipal de Medicamento Municipal - REMUME.								
7.1.2	Garantir qualidade dos serviços ofertados aos usuários	Implantar prática de educação permanente no setor	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e os atendentes de farmácia.								
7.1.3	Melhorar a organização dos atendimentos	Protocolo implantado e aperfeiçoado	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer um plano de Protocolos, padronização de dispensação de medicamentos.								
7.1.4	Garantir acesso aos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde a população	Reuniões periódicas com os prescritores para atualização/revisão dos protocolos	-	-	-	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde.								
7.1.5	População instruída quanto ao uso de medicamentos de forma racional	Promover campanhas de conscientização com a população e equipes; desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos nas UBS; atualização do PGRSS	-	-	-	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto dos mesmos.								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da gestão do SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir à manutenção e aprimorar os serviços administrativos de apoio às ações finalísticas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Uma formação por ano	Número de formações realizadas no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar formação anual com as equipes técnicas da Secretaria de Saúde sobre as peças orçamentárias e o financiamento do SUS.								
8.1.2	Proporcionar ampla divulgação das atividades desenvolvidas pela gestão	Calendário de reuniões elaborado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.								
8.1.3	Organizar os processos de trabalho através de fluxos implantados	Fluxos de trabalho elaborado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um.								
8.1.4	Criar setor de gerenciamento para garantir abastecimento de insumos para a saúde	Fluxo de atendimento estabelecido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições.								
8.1.5	Contratação e aquisição de veículos para atender as demandas, garantindo o transporte dos usuários do SUS	Número de veículo suficiente para atender a demanda	-	-	-	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.								
8.1.6	Garantir acesso às informações com segurança e proteção de dados	Número de software em funcionamento e número de computadores adquiridos	-	-	-	50,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de software para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde e dos equipamentos de informática da pasta e aquisição de equipamentos para os diversos setores da Secretaria de Saúde, quando necessário.								
8.1.7	Implantação de caixas de sugestão em todas as unidades de saúde	Número de caixas de sugestão implantadas/número de serviço	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar caixas de sugestões em todos os serviços de saúde.								
8.1.8	Melhoria dos serviços prestados através de bens e insumos adquiridos	Número de projetos contemplados no ano	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, bem como através de emendas parlamentares.								
8.1.9	Reduzir o número de contratados e a rotatividade de profissionais	Processo seletivo/concurso elaborado conforme necessidade	-	-	-	40,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar, em conjunto com a Secretaria de Administração, processos de seleção de Recursos Humanos para Processo seletivo ou concurso público elaborado conforme necessidade para provimento dos cargos/funções no setor Saúde.								
8.1.10	Indicar equipes responsáveis para confeccionar planos de ações de acordo com as necessidades observando as legislações e programas	Setor de planejamento implantado	-	-	-	40,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir setor de Planejamento das ações e serviços de saúde.								

DIRETRIZ Nº 9 - Ampliação e fortalecimento da participação e controle social

OBJETIVO Nº 9.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Aumentar a participação da população nas reuniões	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	-	-	-	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.								
9.1.2	Capacitar os membros em exercício	Percentual de membros capacitados	-	-	-	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar Capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Uma formação por ano	100,00
	Aumentar a participação da população nas reuniões	50,00
	Proporcionar ampla divulgação das atividades desenvolvidas pela gestão	100,00
	Capacitar os membros em exercício	50,00
	Organizar os processos de trabalho através de fluxos implantados	100,00
	Criar setor de gerenciamento para garantir abastecimento de insumos para a saúde	100,00
	Contratação e aquisição de veículos para atender as demandas, garantindo o transporte dos usuários do SUS	70,00
	Garantir acesso às informações com segurança e proteção de dados	50,00
	Implantação de caixas de sugestão em todas as unidades de saúde	80,00
	Melhoria dos serviços prestados através de bens e insumos adquiridos	80,00
	Reduzir o número de contratados e a rotatividade de profissionais	40,00
	Indicar equipes responsáveis para confeccionar planos de ações de acordo com as necessidades observando as legislações e programas	40,00
301 - Atenção Básica	Unidades Básicas de Saúde Reformadas - 9 Unidades Básicas de Saúde Reformadas na Zona Rural	100,00
	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	100,00
	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada, Implantada e Mantida	1
	Profissionais Capacitados e Linha de Cuidado Implantada	65,00
	03 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	100,00
	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	80,00
	UBS Guido da Costa Melo Reformada	100,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	85,00
	Aquisição de Insumos para Garantir as Atividades, Contratação de empresas para implementação do projeto	50,00
	Estabelecer o fluxograma e protocolos de atendimentos da saúde mental dentro do município	100,00
	95% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira até 12ª semana de gestação.	95,00
	80% dos Usuários Inscritos no Programa Bolsa Família Acompanhados.	80,00

01 Gerador de Energia Adquirido e Instalado	0,00
% de equipes capacitadas e melhora da qualidade dos serviços ofertados	60,00
Ações de Matriciamento Realizadas	80,00
60% das gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	60,00
03 (100%) Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle de Tabagismo implantado.	100,00
Uma equipe de saúde desmembrada	100,00
% de políticas implantadas	95,00
Profissional Psicólogo Contratado	0
95% das gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	95,00
100% de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00
03 Equipes de Estratégia da Saúde da Família Mantidas	100,00
Profissional Médico Psiquiatra Contratado	0
95% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	70,00
03 Equipes de Saúde Bucal Mantidas	100,00
Equipes Capacitadas para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	60,00
100% dos recém nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida	100,00
Implantação de caixas de sugestão em todas as unidades de saúde	80,00
Aparelho para realização de Colposcopia	0
Mobilizar a população sobre a importância da promoção da saúde mental	60,00
Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	90,00
Ações de Cuidados da Saúde Bucal	100,00
03 Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	3
Discussão de casos para estabelecer planos de cuidados	60,00
Contratação de empresas para fornecimento de insumos, e capacitação da equipe	100,00
03 Consultórios de Saúde Bucal com Atendimento Odontológico Mantidos	3
Contratação de empresa para fornecimento dos Kits para gestantes	100,00
100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100,00
Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e demais idades na população	45,00

10% de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	15,00
Contratação de exames de mamografia, por convênio com a rede pública ou particular	90,00
Contratar Profissionais Especializados	100,00
03 Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia Impalntados	2
100% das Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE mantidas nas Escolas Prioritárias	100,00
04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	1
100% dos Profissionais Capacitados para Detecção Precoce de Riscos para Desenvolvimento Infantil, Incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia	50,00
04 Unidades de Referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00
90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	90,00
100% das Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiências Incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	70,00
Programa capacitação técnica para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias implantado conforme cronograma do Ministério da Saúde	100,00
90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	90,00
100% de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	100,00
Aquisição de medidor de pressão, oxímetro, glicosímetro, colete, mochila, boné e afins	25,00
04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	4
% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	60,00
04 Unidades Básicas de Saúde com os Computadores Instalados	0,00
100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	100,00
80% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	60,00
04 Unidades de Saúde com a Instalação de Rede de Internet Instalada	100,00
Proporcionar detecção precoce da COVID-19	95,00
% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	60,00
Redução de Óbitos Materno Infantil	100,00
Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	50,00
% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre	60,00
Número absoluto de Campanhas Realizadas	95,00
Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	50,00

	% das Unidades Básicas de Saúde com Ações de Cuidado Apoiando as Condições Crônicas	100,00
	Realização de Contratação de Profissionais para Melhoria da Assistência, Promoção e Prevenção à Saúde	100,00
	% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	80,00
	Ampliação do Número de Atendimentos Ofertados	100,00
	Número de Unidades de Saúde com Rede de Atenção à Saúde do Homem	3
	Implementar grupos operativos em reabilitação de patologias crônicas, passíveis de abordagem conjunta, para viabilizar atendimentos e acompanhamento de pacientes no município.	100,00
	Redução dos casos de sífilis congênita	100,00
	Capacitar Profissionais para Implantação da Prática e Garantir Insumos Necessários	100,00
	Políticas Públicas Implantadas para atender a população negra e LGBTQIA+ conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	50,00
	Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches	100,00
	Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e concentradores	100,00
	Realização de Manutenção Preventiva e Curativa em Aparelhos da Unidade de Atendimento a Saúde da Família	100,00
	Grupos Operativos Voltados para Alimentação Saudável	100,00
	Criação de projetos específicos para planejamento familiar com orientação e oferecimento de métodos contraceptivos	100,00
	Providenciar espaço e profissionais para viabilizar projeto de grupo de convivência especialmente para pacientes em tratamento com a psiquiatria e psicologia	100,00
	Aquisição de Equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Profissionais Capacitados e Linha de Cuidado Implantada	65,00
	Gerador de energia adquirido e instalado	0
	Estabelecer o fluxograma e protocolos de atendimentos da saúde mental dentro do município	100,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	85,00
	Manutenção do Prédio Garantida	100,00
	Ações de Matriciamento Realizadas	80,00
	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	1
	04 Projetos de Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos	1
	Profissional Psicólogo Contratado	0
	Médicos contratados	75,00
	Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado Mantidas	4

	Profissional Médico Psiquiatra Contratado	0
	Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	100,00
	Número de veículos adquiridos	0
	Equipes Capacitadas para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	60,00
	Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	1
	Percentual de equipamentos revisados e calibrados	100,00
	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizae as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
	Aparelho para realização de Colposcopia	0
	Discussão de casos para estabelecer planos de cuidados	60,00
	Contratação do profissional habilitado para implantação do serviço de pequenas cirurgias e garantir insumos e espaço adequado	1
	Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	100,00
	Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	100,00
	Contratação de exames de mamografia, por convênio com a rede pública ou particular	90,00
	Garantir a Aquisição dos Bens Permanentes e Equipamentos Necessários	90,00
	100% de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar o REMUME visando garantir a assistência integral e economicidade	75,00
	Garantir qualidade dos serviços ofertados aos usuários	80,00
	Melhorar a organização dos atendimentos	75,00
	Garantir acesso aos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde a população	75,00
	População instruída quanto ao uso de medicamentos de forma racional	75,00
304 - Vigilância Sanitária	06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	6
	Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	100,00
	100% de ações de vigilância de roedores realizadas de acordo com a demanda	100,00
	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional (VIGIÁGUA)	80,00
	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA)	2
	Organizar os processos de trabalho	40,00
	Realizar trabalhos educativos de vigilância sanitária voltados para a população e setor regulado	40,00

	100% dos acidentes graves notificados e investigados	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	03 LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	3
	Rede frios reestruturada	25,00
	01 Setor de Zoonoses Implantado	0
	02 Ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	2
	Profissionais capacitados	40,00
	Promover campanhas de castração visando o controle da população canina e felina e consequente transmissão de zoonoses	1
	04 Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Aderir às campanhas de vacinação	100,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados com a vacina antirrábica	80,00
	Insumos, Veículo e Equipamentos Adquiridos, plano executado	70,00
	Diminuir doenças imunopreveníveis, morbimortalidade	95,00
	Capacitar profissionais para desenvolver ações de prevenção da leishmaniose	100,00
	Realizar o recolhimento de objetos inservíveis, visando a limpeza de lotes e residências	100,00
	Erradicação de doenças imunopreveníveis	95,00
	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	1
	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	90,00
	90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	90,00
	04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	4
	100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	100,00
	Proporcionar detecção precoce da COVID-19	95,00
Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	50,00	
Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	50,00	
Realizar visitas domiciliares e atividades educativas voltadas para a prevenção e controle da Doença de Chagas	80,00	
Evitar o aumento da população de escorpião, acidentes, e envio dos mesmos à FUNED para produção de soro antiescorpiônico	80,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	1.336.800,00	5.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.342.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	563.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	563.400,00
	Capital	0,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.092.365,00	2.534.330,00	117.600,00	N/A	N/A	N/A	11.900,00	6.756.195,00
	Capital	0,00	165.000,00	25.000,00	38.000,00	N/A	N/A	N/A	400.000,00	628.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.133.414,40	207.896,00	0,00	N/A	N/A	N/A	11.600,00	1.352.910,40
	Capital	0,00	305.500,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00	505.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	346.930,00	61.000,00	62.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	470.130,00
	Capital	0,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	57.176,00	41.990,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	99.166,00
	Capital	0,00	3.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	116.480,00	172.480,00	82.110,00	N/A	N/A	N/A	N/A	371.070,00
	Capital	0,00	3.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Piracema - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Itaúna

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 31/12/2024 11:00:58

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção básica a saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Manutenção e adequação das estruturas físicas das unidades de atenção básica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Unidades Básicas de Saúde Reformadas - 9 Unidades Básicas de Saúde Reformadas na Zona Rural	Número de Unidades Básicas de Saúde Reformadas/Ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e manter a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde e dos pontos de apoio da zona rural.								
1.1.2	UBS Guido da Costa Melo Reformada	Unidade Básica de Saúde Reformada/Ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física da Unidade Básica de Saúde da área Urbana. UBS Guido da Costa Melo.								
1.1.3	01 Gerador de Energia Adquirido e Instalado	Gerador Adquirido e Instalado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e instalar Gerador de energia na UBS Guido da Costa Melo para garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na unidade.								
1.1.4	Uma equipe de saúde desmembrada	Locação de Imóvel para Abrigar a Equipe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Restruturação da estrutura física da equipe rural II.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMUSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Escuta Humanizada e Classificação de Risco Implantada.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco.								
1.2.2	80% dos Usuários Inscritos no Programa Bolsa Família Acompanhados.	Percentual de Acompanhamento das Condições de Saúde de Inscritos no Programa Bolsa Família/Ano.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento das condições de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.								
1.2.3	03 (100%) Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle de Tabagismo implantado.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo/Ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.								
1.2.4	100% de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Porcentagem de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.								
1.2.5	03 Equipes de Estratégia da Saúde da Família Mantidas	Equipes da Estratégia da Saúde da Família Mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Equipes Saúde da Família. da Estratégia								
1.2.6	03 Equipes de Saúde Bucal Mantidas	Equipes de Saúde Bucal Mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Equipes de Saúde Bucal.								
1.2.7	Ações de Cuidados da Saúde Bucal	Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Próteses	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter credenciamento de laboratório de próteses dentaria.								
1.2.8	03 Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	Número de Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários.								
1.2.9	03 Consultórios de Saúde Bucal com Atendimento Odontológico Mantidos	Número de Consultórios Odontológicos Funcionando	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento.								
1.2.10	100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde – APS.								
1.2.11	10% de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	Proporção de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	-	-	-	12,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.								

1.2.12	Contratar Profissionais Especializados	Melhorar o Acesso à Serviços Especializados de Odontologia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as ações especializadas de odontologia.								
1.2.13	100% das Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE mantidas nas Escolas Prioritárias	Percentual de Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE Mantidas nas Escolas Prioritárias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE nas Escolas Prioritárias.								
1.2.14	04 Unidades de Referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	Unidades de Referência Mantidas para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter referências para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.								
1.2.15	Programa capacitação técnica para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias implantado conforme cronograma do Ministério da Saúde	Implantar o Programa Saúde com Agente no município, conforme cronograma do Ministério da Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do Programa Saúde com Agente.								
1.2.16	Aquisição de medidor de pressão, oxímetro, glicosímetro, colete, mochila, boné e afins	Melhorar os Indicadores de Saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Kits individuais para garantir a participação de ACSs e ACEs no Programa Saúde com Agente.								
1.2.17	04 Unidades Básicas de Saúde com os Computadores Instalados	Computadores Instalados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de computadores nas Unidades de Saúde para garantir o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão.								
1.2.18	04 Unidades de Saúde com a Instalação de Rede de Internet Instalada	Rede Instalada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de rede para melhorar a conexão da internet nas Unidades de Saúde.								
1.2.19	Redução de Óbitos Materno Infantil	Realizar Ações para Manter a Redução de Óbitos Materno Infantil	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a redução do número de óbitos materno/infantil.								
1.2.20	Número absoluto de Campanhas Realizadas	Realizar Campanhas Educativas Conforme Orientação do Ministério da Saúde	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional d								
1.2.21	Realização de Contratação de Profissionais para Melhoria da Assistência, Promoção e Prevenção à Saúde	Contratação de Médico, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Odontólogo, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Auxiliar de Serviços, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Ginecologista, Pediatra	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão de profissionais de saúde na atenção básica.								
1.2.22	Ampliação do Número de atendimentos Ofertados	Garantir a População Melhor Acesso a Atendimentos da Equipe Multidisciplinar Vinculados a Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão do número de atendimentos realizados.								

1.2.23	Implementar grupos operativos em reabilitação de patologias crônicas, passíveis de abordagem conjunta, para viabilizar atendimentos e acompanhamento de pacientes no município.	Aumentar o número de atendimentos de fisioterapia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão do serviço de apoio especializado na saúde da família.								
1.2.24	Capacitar Profissionais para Implantação da Prática e Garantir Insumos Necessários	Manter e Ampliar o Número de Atendimentos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e expandir a oferta de Práticas Integrativas Complementares.								
1.2.25	Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches	Incentivo a Adesão aos grupos operacionais ofertados e nas reuniões de equipe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de lanches para os grupos operacionais e reuniões da Equipe Saúde da Família.								
1.2.26	Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e concentradores	Garantir o Fornecimento de Oxigênio e Concentradores para os usuários que atendem aos critérios estabelecidos no Programa de Oxigenioterapia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de oxigenioterapia domiciliar.								
1.2.27	Realização de Manutenção Preventiva e Curativa em Aparelhos da Unidade de Atendimento a Saúde da Família	Percentual de Equipamentos Revisados e Calibrados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de equipamentos necessários para atendimento de pacientes nas unidades de atendimento a saúde da família								
1.2.28	Grupos Operativos Voltados para Alimentação Saudável	Melhoria dos Indicadores da Atenção Primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os atendimentos de nutrição na equipe multidisciplinar da atenção básica.								
1.2.29	Criação de projetos específicos para planejamento familiar com orientação e oferecimento de métodos contraceptivos	Melhoria dos Indicadores da Atenção Primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de grupos de planejamento familiar para adolescentes.								
1.2.30	Providenciar espaço e profissionais para viabilizar projeto de grupo de convivência especialmente para pacientes em tratamento com a psiquiatria e psicologia	Melhoria dos indicadores da atenção primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de grupos de convivência com oficinas de pintura, culinária, bordado, dança, ginástica.								
1.2.31	Aquisição de Equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	Percentual de Unidades de Saúde Estruturadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação e organização da Atenção Primária.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil e adolescência, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, Grupos de Risco, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, População Negra e LGBTQIA+)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	03 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade junto as equipes de atenção básica, visando a diminuição da mortalidade infantil no município.								
1.3.2	95% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira até 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.								
1.3.3	60% das gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica.								
1.3.4	95% das gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	Proporção de gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.								
1.3.5	95% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados	-	-	-	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, 01 na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção.								
1.3.6	100% dos recém nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém nascido e a puérpera na primeira semana de vida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.								
1.3.7	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento familiar.								
1.3.8	Contratação de empresas para fornecimento de insumos, e capacitação da equipe	Incentivar a realização de consultas de pré-natal, promover a educação em saúde no âmbito da saúde da mulher e da criança	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o curso de gestantes								
1.3.9	Contratação de empresa para fornecimento dos Kits para gestantes	Incentivar a participação no curso, proporcionando o conhecimento visando o bem estar da criança e da mãe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir Kits para gestantes, composto por bolsa e acessórios.								
1.3.10	Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e demais idades na população	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos e demais idades.								
1.3.11	Contratação de exames de mamografia, por convênio com a rede pública ou particular	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e demais idades	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos e demais idades.								

1.3.12	03 Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia Implantados	Número de Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce Implantados/Ano	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar nos Postos de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.								
1.3.13	100% dos Profissionais Capacitados para Detecção Precoce de Riscos para Desenvolvimento Infantil, Incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia	Percentual de Profissionais Capacitados	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.								
1.3.14	100% das Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiências Incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	Percentual de Inclusão da Atenção às Diversas Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde às pessoas com Deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incorporar a atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.								
1.3.15	100% de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	Percentual de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.								
1.3.16	% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	Percentual de portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	-	-	-	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.								
1.3.17	80% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	-	-	-	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.								
1.3.18	% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	-	-	-	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.								
1.3.19	% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	-	-	-	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.								
1.3.20	% das Unidades Básicas de Saúde com Ações de Cuidado Apoiando as Condições Crônicas	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.								
1.3.21	% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a Rede de Atenção à Pessoa Idosa Reestruturada	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.								
1.3.22	Número de Unidades de Saúde com Rede de Atenção à Saúde do Homem	Quantidade de Unidades com Atenção à Saúde do Homem	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.								
1.3.23	Redução dos casos de sífilis congênita	Ações de Redução de Casos de Sífilis Congênita em Menores de um ano de idade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.									
1.3.24	Políticas Públicas Implantadas para atender a população negra e LGBTQIA+ conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	Ações para Implantação de Políticas Públicas Voltadas para o Público LGBTQIA+ e população negra	-	-	-	75,00	80,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Implantação de políticas públicas para atender a população negra e LGBTQIA+, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com as demais instituições de apoio ao município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Profissionais Capacitados e Linha de Cuidado Implantada	Proporcionar aos profissionais de saúde capacitação para instituir a linha de cuidado nas UBS	-	-	-	75,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica.									
2.1.2	Estabelecer o fluxograma e protocolos de atendimentos da saúde mental dentro do município	Melhoria da assistência da saúde mental	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criação de protocolo e fluxo de atendimento em saúde mental no município.									
2.1.3	Ações de Matriciamento Realizadas	Firmar parceria com a equipe do CAPS para realizar matriciamento dos casos de demandas relacionadas a saúde mental.	-	-	-	85,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Ações de matriciamento em parceria com CAPS e Equipes de Atenção Básica.									
2.1.4	Profissional Psicólogo Contratado	Contratação de profissional psicólogo	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de um profissional psicólogo para ampliar a rede de atenção à saúde mental.									
2.1.5	Profissional Médico Psiquiatra Contratado	Contratar Médico Psiquiatra	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de um profissional médico psiquiatra.									
2.1.6	Equipes Capacitadas para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual de equipes capacitadas para abordagem	-	-	-	70,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais.									
2.1.7	Mobilizar a população sobre a importância da promoção da saúde mental	Percentual de ações realizadas	-	-	-	70,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações de conscientização sobre saúde mental na comunidade.									
2.1.8	Discussão de casos para estabelecer planos de cuidados	Percentual de equipes capacitadas	-	-	-	70,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Matriciamento de todas as equipes de Saúde da Família.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção a Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada, Implantada e Mantida	Número de Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada e Implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, visando oferta de saúde e bem estar.								
3.1.2	Aquisição de Insumos para Garantir as Atividades, Contratação de empresas para implementação do projeto	Desenvolver grupos visando a promoção em saúde	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Grupos operativos desenvolvidos pela equipe multidisciplinar.								
3.1.3	% de equipes capacitadas e melhora da qualidade dos serviços ofertados	Aquisição e Contratação de Empresa Capacitada para Oferta de Cursos para Qualificação das Equipes	-	-	-	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais nas ações e serviços de atenção primária.								
3.1.4	% de políticas implantadas	Garantir implantação das políticas públicas de saúde para a população	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de programas instituídos pelo Ministério da Saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - Rede de atenção a urgência e emergência

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter a Unidade de Saúde que atende os casos de urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Gerador de energia adquirido e instalado	Aquisição e Instalação de gerador de energia para viabilizar a continuidade de vida do paciente, diminuindo risco e falhas técnicas por falta de energia.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e instalar gerador de energia.								
4.1.2	Manutenção do Prédio Garantida	Garantir manutenção das dependências do prédio onde as demandas de urgência e emergência são atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do prédio onde funciona a Unidade de Atendimento a Urgência e Emergência.								
4.1.3	04 Projetos de Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos	Número de projetos de capacitação das equipes das unidades de saúde para atender as pequenas urgências elaborados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.								
4.1.4	Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado Mantidas	Número de serviços (Unidades de Suporte Básico e Avançado) de atendimento móvel de urgência mantidos	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter e adquirir os serviços (Unidades de suporte básico e avançado) de atendimento móvel de urgência.								
4.1.5	Número de veículos adquiridos	Realizar transferências de pacientes com segurança e comodidade.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Unidades móvel de suporte básico e avançado.								
4.1.6	Percentual de equipamentos revisados e calibrados	Realização de manutenção preventiva e curativa em aparelhos da unidade de atendimento de urgência e emergência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de equipamentos necessários para atendimento de pacientes na unidade de urgência e emergência.								
4.1.7	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	Unidades de Saúde Estruturadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação do serviço de urgência e emergência.								

DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a atenção primária à saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS.								
5.1.2	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado/ano	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.								
5.1.3	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	Reorganizar os atendimentos de diversas áreas da saúde com a implantação do centro de especialidades médicas para garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construção e estruturação, organização, incluindo aquisição de bens permanentes e equipamentos médico/hospitalar do Centro de especialidades médicas.								
5.1.4	Médicos contratados	Percentual de médicos especialistas contratados	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliação de atendimento de médicos especialistas que atendem no município, contratando através de credenciamento os profissionais: urologista, ortopedista, ginecologistas, pediatra, reumatologista, angiologista, psiquiatra, geriatra, ultrassonografista, cardiologista, oftalmologista, otorrinolaringologista, cirurgia geral.								
5.1.5	Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	Convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços de saúde ofertados por meio de convênio com outros entes público e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência.								
5.1.6	Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	Número de aparelho adquirido	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um analisador bioquímico para o laboratório municipal.								
5.1.7	Aparelho para realização de Colposcopia	Número de aparelho adquirido	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de aparelho para realização de colposcopia.								
5.1.8	Contratação do profissional habilitado para implantação do serviço de pequenas cirurgias e garantir insumos e espaço adequado	Percentual de Serviço Implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de pequenas cirurgias.								
5.1.9	Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	Seguir protocolo estadual	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar protocolo de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.								
5.1.10	Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	Fortalecer as ações de regionalização	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dinamizar o agendamento de consultas e procedimentos realizados fora do município.								
5.1.11	Garantir a Aquisição dos Bens Permanentes e Equipamentos Necessários	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar os serviços de saúde ofertados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e bens permanentes para estruturação dos serviços do TFD e da atenção ambulatorial especializada.								

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses e Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes Aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	03 LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	Número de LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar três LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) ao ano.								
6.1.2	02 Ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	Número de ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente ações intersetoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor.								
6.1.3	04 Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.								
6.1.4	Insumos, Veículo e Equipamentos Adquiridos, plano executado	Fortalecer as atividades de prevenção através da execução de ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes Aegypti	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos, veículo e equipamento para execução das ações de vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes Aegypti Dengue, Zika e Chikungunya, através da Resolução 6.962/2019.								
6.1.5	Realizar o recolhimento de objetos inservíveis, visando a limpeza de lotes e residências	Reduzir os focos de Aedes Aegypti	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Mutirão de limpeza visando a diminuição de foco e a educação permanente da população.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	01 Setor de Zoonoses Implantado	Serviço de Zoonoses Implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de Zoonoses municipal.								
6.2.2	Promover campanhas de castração visando o controle da população canina e felina e consequente transmissão de zoonoses	Controle de população canina e felina	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter e ampliar o programa de felinos e caninos.									
6.2.3	Manter percentual de cães e gatos vacinados com a vacina antirrábica	Prevenir o contágio e transmissão da raiva através da imunização de cães e gatos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar a vacinação antirrábica de cães e gatos.									
6.2.4	Capacitar profissionais para desenvolver ações de prevenção da leishmaniose	Manter o percentual de cães positivos para a leishmaniose canina abaixo de 2% para prevenção da zoonose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as ações de combate à Leishmaniose Canina.									
6.2.5	06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	Quantidade de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	-	-	-	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo os seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.									
6.2.6	Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	Equipamentos e veículos adquiridos de acordo com o plano de ação da resolução 6.985/2019	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e veículo para estruturação e fortalecimento das ações de imunização, através da Resolução 6.985/2019.									
6.2.7	100% de ações de vigilância de roedores realizadas de acordo com a demanda	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose.									
6.2.8	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional (VIGIÁGUA)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.									
6.2.9	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA)	Número de inspeções sanitárias anuais realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA)	-	-	-	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).									
6.2.10	Organizar os processos de trabalho	Percentual de protocolo e esquematização de prazos relacionados a cadastro, inspeção e licenciamento a cada grau de risco instalados e aperfeiçoados efetivado	-	-	-	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer um plano de padronização de Cadastro e Licenciamento dos estabelecimentos de interesse à Vigilância Sanitária.									
6.2.11	Realizar trabalhos educativos de vigilância sanitária voltados para a população e setor regulado	Percentual de ações contabilizadas	-	-	-	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar o registro de ações realizadas pela Vigilância Sanitária.									
6.2.12	100% dos acidentes graves notificados e investigados	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.									
6.2.13	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	Número de Atividades/Ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.									
6.2.14	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV.									
6.2.15	90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	Percentual de pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.									
6.2.16	04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	-	-	-	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.									
6.2.17	100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.									
6.2.18	Proporcionar detecção precoce da COVID-19	Percentual de teste realizado/número de sintomáticos notificados	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos Respiratórios notificados.									
6.2.19	Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	Percentual de pacientes identificados e acompanhados de casos de Tuberculose/Hanseníase	-	-	-	60,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar precocemente os Casos de tuberculose/hanseníase no município.									
6.2.20	Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	Percentual de testes realizados de Tuberculose/Hanseníase	-	-	-	60,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exames anti- HIV nos casos novos de tuberculose.									
6.2.21	Realizar visitas domiciliares e atividades educativas voltadas para a prevenção e controle da Doença de Chagas	Número de pesquisa/área de risco e número de busca ativa realizada/notificação de triatomíneos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de triatomíneo em áreas de risco e Busca ativa / Identificação e análise /Triatomíneos.									
6.2.22	Evitar o aumento da população de escorpião, acidentes, e envio dos mesmos à FUNED para produção de soro antiescorpiônico	Número de notificação de escorpião/monitoramento realizado	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento, Controle e Captura de Escorpiões.									

OBJETIVO Nº 6.3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Rede frios reestruturada	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	-	-	-	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de frios.								
6.3.2	Profissionais capacitados	Número de capacitações realizadas/número de profissionais das salas de vacinas	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina.								
6.3.3	Aderir às campanhas de vacinação	Número de campanhas propostas pelo Estado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação.								
6.3.4	Diminuir doenças imunopreveníveis, morbimortalidade	Percentual de ações conjuntas com a atenção primária	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.								
6.3.5	Erradicação de doenças imunopreveníveis	Proporção de crianças 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e poliomielite inativada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar imunidade às crianças e combater a mortalidade infantil.								

DIRETRIZ Nº 7 - Assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implementar o REMUME visando garantir a assistência integral e economicidade	Padronizar a relação de medicamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir e implementar a Relação Municipal de Medicamento Municipal - REMUME.								
7.1.2	Garantir qualidade dos serviços ofertados aos usuários	Implantar prática de educação permanente no setor	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e os atendentes de farmácia.								
7.1.3	Melhorar a organização dos atendimentos	Protocolo implantado e aperfeiçoado	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer um plano de Protocolos, padronização de dispensação de medicamentos.								
7.1.4	Garantir acesso aos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde a população	Reuniões periódicas com os prescritores para atualização/revisão dos protocolos	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde.								
7.1.5	População instruída quanto ao uso de medicamentos de forma racional	Promover campanhas de conscientização com a população e equipes; desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos nas UBS; atualização do PGRSS	-	-	-	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto dos mesmos.								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da gestão do SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir à manutenção e aprimorar os serviços administrativos de apoio às ações finalísticas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Uma formação por ano	Número de formações realizadas no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar formação anual com as equipes técnicas da Secretaria de Saúde sobre as peças orçamentárias e o financiamento do SUS.								
8.1.2	Proporcionar ampla divulgação das atividades desenvolvidas pela gestão	Calendário de reuniões elaborado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.								
8.1.3	Organizar os processos de trabalho através de fluxos implantados	Fluxos de trabalho elaborado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um.								
8.1.4	Criar setor de gerenciamento para garantir abastecimento de insumos para a saúde	Fluxo de atendimento estabelecido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições.								
8.1.5	Contratação e aquisição de veículos para atender as demandas, garantindo o transporte dos usuários do SUS	Número de veículo suficiente para atender a demanda	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.								
8.1.6	Garantir acesso às informações com segurança e proteção de dados	Número de software em funcionamento e número de computadores adquiridos	-	-	-	75,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de software para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde e dos equipamentos de informática da pasta e aquisição de equipamentos para os diversos setores da Secretaria de Saúde, quando necessário.								
8.1.7	Implantação de caixas de sugestão em todas as unidades de saúde	Número de caixas de sugestão implantadas/número de serviço	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar caixas de sugestões em todos os serviços de saúde.								
8.1.8	Melhoria dos serviços prestados através de bens e insumos adquiridos	Número de projetos contemplados no ano	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, bem como através de emendas parlamentares.								
8.1.9	Reduzir o número de contratados e a rotatividade de profissionais	Processo seletivo/concurso elaborado conforme necessidade	-	-	-	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar, em conjunto com a Secretaria de Administração, processos de seleção de Recursos Humanos para Processo seletivo ou concurso público elaborado conforme necessidade para provimento dos cargos/funções no setor Saúde.								
8.1.10	Indicar equipes responsáveis para confeccionar planos de ações de acordo com as necessidades observando as legislações e programas	Setor de planejamento implantado	-	-	-	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir setor de Planejamento das ações e serviços de saúde.								

DIRETRIZ Nº 9 - Ampliação e fortalecimento da participação e controle social

OBJETIVO Nº 9.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Aumentar a participação da população nas reuniões	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.								
9.1.2	Capacitar os membros em exercício	Percentual de membros capacitados	-	-	-	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar Capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Uma formação por ano	100,00
	Aumentar a participação da população nas reuniões	75,00
	Proporcionar ampla divulgação das atividades desenvolvidas pela gestão	100,00
	Capacitar os membros em exercício	70,00
	Organizar os processos de trabalho através de fluxos implantados	100,00
	Criar setor de gerenciamento para garantir abastecimento de insumos para a saúde	100,00
	Contratação e aquisição de veículos para atender as demandas, garantindo o transporte dos usuários do SUS	80,00
	Garantir acesso às informações com segurança e proteção de dados	75,00
	Implantação de caixas de sugestão em todas as unidades de saúde	90,00
	Melhoria dos serviços prestados através de bens e insumos adquiridos	90,00
	Reduzir o número de contratados e a rotatividade de profissionais	50,00
	Indicar equipes responsáveis para confeccionar planos de ações de acordo com as necessidades observando as legislações e programas	50,00
301 - Atenção Básica	Unidades Básicas de Saúde Reformadas - 9 Unidades Básicas de Saúde Reformadas na Zona Rural	100,00
	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	100,00
	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada, Implantada e Mantida	1
	Profissionais Capacitados e Linha de Cuidado Implantada	75,00
	03 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	100,00
	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	90,00
	UBS Guido da Costa Melo Reformada	100,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	90,00
	Aquisição de Insumos para Garantir as Atividades, Contratação de empresas para implementação do projeto	75,00
	Estabelecer o fluxograma e protocolos de atendimentos da saúde mental dentro do município	100,00
	95% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira até 12ª semana de gestação.	95,00
	80% dos Usuários Inscritos no Programa Bolsa Família Acompanhados.	80,00

01 Gerador de Energia Adquirido e Instalado	0,00
% de equipes capacitadas e melhora da qualidade dos serviços ofertados	70,00
Ações de Matriciamento Realizadas	85,00
60% das gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	60,00
03 (100%) Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle de Tabagismo implantado.	100,00
Uma equipe de saúde desmembrada	100,00
% de políticas implantadas	95,00
Profissional Psicólogo Contratado	0
95% das gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	95,00
100% de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00
03 Equipes de Estratégia da Saúde da Família Mantidas	100,00
Profissional Médico Psiquiatra Contratado	0
95% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	80,00
03 Equipes de Saúde Bucal Mantidas	100,00
Equipes Capacitadas para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	70,00
100% dos recém nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida	100,00
Ações de Cuidados da Saúde Bucal	100,00
Implantação de caixas de sugestão em todas as unidades de saúde	90,00
Aparelho para realização de Colposcopia	0
Mobilizar a população sobre a importância da promoção da saúde mental	70,00
Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	90,00
03 Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	3
Discussão de casos para estabelecer planos de cuidados	70,00
Contratação de empresas para fornecimento de insumos, e capacitação da equipe	100,00
03 Consultórios de Saúde Bucal com Atendimento Odontológico Mantidos	3
Contratação de empresa para fornecimento dos Kits para gestantes	100,00
100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100,00
Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e demais idades na população	50,00

10% de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	12,00
Contratação de exames de mamografia, por convênio com a rede pública ou particular	90,00
Contratar Profissionais Especializados	100,00
100% dos acidentes graves notificados e investigados	100,00
03 Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia Impalntados	3
100% das Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE mantidas nas Escolas Prioritárias	100,00
04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	1
100% dos Profissionais Capacitados para Detecção Precoce de Riscos para Desenvolvimento Infantil, Incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia	75,00
04 Unidades de Referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00
90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	90,00
100% das Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiências Incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	80,00
Programa capacitação técnica para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias implantado conforme cronograma do Ministério da Saúde	100,00
90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	90,00
100% de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	100,00
Aquisição de medidor de pressão, oxímetro, glicosímetro, colete, mochila, boné e afins	0,00
04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	4
% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	70,00
04 Unidades Básicas de Saúde com os Computadores Instalados	0,00
100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	100,00
80% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	70,00
04 Unidades de Saúde com a Instalação de Rede de Internet Instalada	100,00
Proporcionar detecção precoce da COVID-19	95,00
% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	70,00
Redução de Óbitos Materno Infantil	100,00
Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	60,00
% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre	70,00
Número absoluto de Campanhas Realizadas	95,00

	Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	60,00
	% das Unidades Básicas de Saúde com Ações de Cuidado Apoiando as Condições Crônicas	100,00
	Realização de Contratação de Profissionais para Melhoria da Assistência, Promoção e Prevenção à Saúde	100,00
	% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	90,00
	Ampliação do Número de Atendimentos Ofertados	100,00
	Número de Unidades de Saúde com Rede de Atenção à Saúde do Homem	3
	Implementar grupos operativos em reabilitação de patologias crônicas, passíveis de abordagem conjunta, para viabilizar atendimentos e acompanhamento de pacientes no município.	100,00
	Redução dos casos de sífilis congênita	100,00
	Capacitar Profissionais para Implantação da Prática e Garantir Insumos Necessários	100,00
	Políticas Públicas Implantadas para atender a população negra e LGBTQIA+ conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	75,00
	Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches	100,00
	Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e concentradores	100,00
	Realização de Manutenção Preventiva e Curativa em Aparelhos da Unidade de Atendimento a Saúde da Família	100,00
	Grupos Operativos Voltados para Alimentação Saudável	100,00
	Criação de projetos específicos para planejamento familiar com orientação e oferecimento de métodos contraceptivos	100,00
	Providenciar espaço e profissionais para viabilizar projeto de grupo de convivência especialmente para pacientes em tratamento com a psiquiatria e psicologia	100,00
	Aquisição de Equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Profissionais Capacitados e Linha de Cuidado Implantada	75,00
	Gerador de energia adquirido e instalado	0
	Estabelecer o fluxograma e protocolos de atendimentos da saúde mental dentro do município	100,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	90,00
	Ações de Matriciamento Realizadas	85,00
	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	0
	04 Projetos de Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos	1
	Profissional Psicólogo Contratado	0
	Médicos contratados	80,00
	Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado Mantidas	4

	Profissional Médico Psiquiatra Contratado	0
	Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	100,00
	Número de veículos adquiridos	0
	Equipes Capacitadas para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	70,00
	Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	0
	Percentual de equipamentos revisados e calibrados	100,00
	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizae as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
	Aparelho para realização de Colposcopia	0
	Discussão de casos para estabelecer planos de cuidados	70,00
	Contratação do profissional habilitado para implantação do serviço de pequenas cirurgias e garantir insumos e espaço adequado	0
	Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	100,00
	Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	100,00
	Contratação de exames de mamografia, por convênio com a rede pública ou particular	90,00
	Garantir a Aquisição dos Bens Permanentes e Equipamentos Necessários	90,00
	100% de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar o REMUME visando garantir a assistência integral e economicidade	100,00
	Manutenção do Prédio Garantida	100,00
	Garantir qualidade dos serviços ofertados aos usuários	90,00
	Melhorar a organização dos atendimentos	75,00
	Garantir acesso aos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde a população	80,00
	População instruída quanto ao uso de medicamentos de forma racional	75,00
304 - Vigilância Sanitária	06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	6
	Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	100,00
	100% de ações de vigilância de roedores realizadas de acordo com a demanda	100,00
	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional (VIGIÁGUA)	80,00
	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA)	2
	Organizar os processos de trabalho	60,00

	Realizar trabalhos educativos de vigilância sanitária voltados para a população e setor regulado	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	03 LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	3
	Rede frios reestruturada	50,00
	01 Setor de Zoonoses Implantado	0
	02 Ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	2
	Profissionais capacitados	60,00
	Promover campanhas de castração visando o controle da população canina e felina e consequente transmissão de zoonoses	1
	04 Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Aderir às campanhas de vacinação	100,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados com a vacina antirrábica	80,00
	Insumos, Veículo e Equipamentos Adquiridos, plano executado	80,00
	Diminuir doenças imunopreveníveis, morbimortalidade	95,00
	Capacitar profissionais para desenvolver ações de prevenção da leishmaniose	100,00
	Realizar o recolhimento de objetos inservíveis, visando a limpeza de lotes e residências	100,00
	Erradicação de doenças imunopreveníveis	95,00
	100% dos acidentes graves notificados e investigados	100,00
	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	1
	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	90,00
	90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	90,00
	04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	4
	100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	100,00
	Proporcionar detecção precoce da COVID-19	95,00
	Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	60,00
	Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	60,00
Realizar visitas domiciliares e atividades educativas voltadas para a prevenção e controle da Doença de Chagas	80,00	
Evitar o aumento da população de escorpião, acidentes, e envio dos mesmos à FUNED para produção de soro antiescorpiônico	80,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.470.480,00	N/A	5.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.475.980,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.188.165,00	2.533.830,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	136.900,00	7.158.895,00
	Capital	400.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00	850.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.000.000,00	207.896,00	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00	2.607.896,00
	Capital	300.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	351.930,00	61.000,00	62.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	475.130,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	60.176,00	44.990,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	125.166,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	119.480,00	174.480,00	82.110,00	N/A	N/A	N/A	N/A	376.070,00
	Capital	N/A	80.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Piracema - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Itaúna

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 13/06/2024 16:16:55

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção básica a saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Manutenção e adequação das estruturas físicas das unidades de atenção básica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Unidades Básicas de Saúde Reformadas - 9 Unidades Básicas de Saúde Reformadas na Zona Rural	Número de Unidades Básicas de Saúde Reformadas/Ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar e manter a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde e dos pontos de apoio da zona rural.								
1.1.2	UBS Guido da Costa Melo Reformada	Unidade Básica de Saúde Reformada/Ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física da Unidade Básica de Saúde da área Urbana. UBS Guido da Costa Melo.								
1.1.3	01 Gerador de Energia Adquirido e Instalado	Gerador Adquirido e Instalado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e instalar Gerador de energia na UBS Guido da Costa Melo para garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na unidade.								
1.1.4	Uma equipe de saúde desmembrada	Locação de Imóvel para Abrigar a Equipe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Restruturação da estrutura física da equipe rural II.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMUSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Escuta Humanizada e Classificação de Risco Implantada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco.								
1.2.2	80% dos Usuários Inscritos no Programa Bolsa Família Acompanhados.	Percentual de Acompanhamento das Condições de Saúde de Inscritos no Programa Bolsa Família/Ano.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento das condições de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.								
1.2.3	03 (100%) Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle de Tabagismo implantado.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle do Tabagismo/Ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.								
1.2.4	100% de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Porcentagem de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.								
1.2.5	03 Equipes de Estratégia da Saúde da Família Mantidas	Equipes da Estratégia da Saúde da Família Mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Equipes Saúde da Família da Estratégia.								
1.2.6	03 Equipes de Saúde Bucal Mantidas	Equipes de Saúde Bucal Mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Equipes de Saúde Bucal.								
1.2.7	Ações de Cuidados da Saúde Bucal	Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Próteses	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter credenciamento de laboratório de próteses dentaria.								
1.2.8	03 Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	Número de Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários.								
1.2.9	03 Consultórios de Saúde Bucal com Atendimento Odontológico Mantidos	Número de Consultórios Odontológicos Funcionando	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento.								
1.2.10	100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde e APS.								
1.2.11	10% de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	Proporção de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.								

1.2.12	Contratar Profissionais Especializados	Melhorar o Acesso à Serviços Especializados de Odontologia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as ações especializadas de odontologia.								
1.2.13	100% das Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE mantidas nas Escolas Prioritárias	Percentual de Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE Mantidas nas Escolas Prioritárias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola e PSE nas Escolas Prioritárias.								
1.2.14	04 Unidades de Referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	Unidades de Referência Mantidas para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter referências para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.								
1.2.15	Programa capacitação técnica para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias implantado conforme cronograma do Ministério da Saúde	Implantar o Programa Saúde com Agente no município, conforme cronograma do Ministério da Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do Programa Saúde com Agente.								
1.2.16	Aquisição de medidor de pressão, oxímetro, glicosímetro, colete, mochila, boné e afins	Melhorar os Indicadores de Saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Kits individuais para garantir a participação de ACSs e ACEs no Programa Saúde com Agente.								
1.2.17	04 Unidades Básicas de Saúde com os Computadores Instalados	Computadores Instalados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de computadores nas Unidades de Saúde para garantir o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão.								
1.2.18	04 Unidades de Saúde com a Instalação de Rede de Internet Instalada	Rede Instalada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de rede para melhorar a conexão da internet nas Unidades de Saúde.								
1.2.19	Redução de Óbitos Materno Infantil	Realizar Ações para Manter a Redução de Óbitos Materno Infantil	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a redução do número de óbitos materno/infantil.								
1.2.20	Número absoluto de Campanhas Realizadas	Realizar Campanhas Educativas Conforme Orientação do Ministério da Saúde	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional d								
1.2.21	Realização de Contratação de Profissionais para Melhoria da Assistência, Promoção e Prevenção à Saúde	Contratação de Médico, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Odontólogo, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Auxiliar de Serviços, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Ginecologista, Pediatra	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão de profissionais de saúde na atenção básica.								
1.2.22	Ampliação do Número de atendimentos Ofertados	Garantir a População Melhor Acesso a Atendimentos da Equipe Multidisciplinar Vinculados a Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão do número de atendimentos realizados.								

1.2.23	Implementar grupos operativos em reabilitação de patologias crônicas, passíveis de abordagem conjunta, para viabilizar atendimentos e acompanhamento de pacientes no município.	Aumentar o número de atendimentos de fisioterapia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expansão do serviço de apoio especializado na saúde da família.								
1.2.24	Capacitar Profissionais para Implantação da Prática e Garantir Insumos Necessários	Manter e Ampliar o Número de Atendimentos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e expandir a oferta de Práticas Integrativas Complementares.								
1.2.25	Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches	Incentivo a Adesão aos grupos operacionais ofertados e nas reuniões de equipe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de lanches para os grupos operacionais e reuniões da Equipe Saúde da Família.								
1.2.26	Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e concentradores	Garantir o Fornecimento de Oxigênio e Concentradores para os usuários que atendem aos critérios estabelecidos no Programa de Oxigenioterapia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de oxigenioterapia domiciliar.								
1.2.27	Realização de Manutenção Preventiva e Curativa em Aparelhos da Unidade de Atendimento a Saúde da Família	Percentual de Equipamentos Revisados e Calibrados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de equipamentos necessários para atendimento de pacientes nas unidades de atendimento a saúde da família								
1.2.28	Grupos Operativos Voltados para Alimentação Saudável	Melhoria dos Indicadores da Atenção Primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os atendimentos de nutrição na equipe multidisciplinar da atenção básica.								
1.2.29	Criação de projetos específicos para planejamento familiar com orientação e oferecimento de métodos contraceptivos	Melhoria dos Indicadores da Atenção Primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de grupos de planejamento familiar para adolescentes.								
1.2.30	Providenciar espaço e profissionais para viabilizar projeto de grupo de convivência especialmente para pacientes em tratamento com a psiquiatria e psicologia	Melhoria dos indicadores da atenção primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de grupos de convivência com oficinas de pintura, culinária, bordado, dança, ginástica.								
1.2.31	Aquisição de Equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	Percentual de Unidades de Saúde Estruturadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação e organização da Atenção Primária.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil e adolescência, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, Grupos de Risco, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, População Negra e LGBTQIA+)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	03 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade junto as equipes de atenção básica, visando a diminuição da mortalidade infantil no município.								
1.3.2	95% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira até 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.								
1.3.3	60% das gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica.								
1.3.4	95% das gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	Proporção de gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.								
1.3.5	95% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, 01 na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção.								
1.3.6	100% dos recém nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém nascido e a puérpera na primeira semana de vida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.								
1.3.7	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento familiar.								
1.3.8	Contratação de empresas para fornecimento de insumos, e capacitação da equipe	Incentivar a realização de consultas de pré-natal, promover a educação em saúde no âmbito da saúde da mulher e da criança	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o curso de gestantes								
1.3.9	Contratação de empresa para fornecimento dos Kits para gestantes	Incentivar a participação no curso, proporcionando o conhecimento visando o bem estar da criança e da mãe	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir Kits para gestantes, composto por bolsa e acessórios.								
1.3.10	Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e demais idades na população	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos e demais idades.								
1.3.11	Contratação de exames de mamografia, por convênio com a rede pública ou particular	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e demais idades	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos e demais idades.								

1.3.12	03 Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia Implantados	Número de Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce Implantados/Ano	-	-	-	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Implantar nos Postos de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.									
1.3.13	100% dos Profissionais Capacitados para Detecção Precoce de Riscos para Desenvolvimento Infantil, Incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia	Percentual de Profissionais Capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.									
1.3.14	100% das Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiências Incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	Percentual de Inclusão da Atenção às Diversas Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde às pessoas com Deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incorporar a atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.									
1.3.15	100% de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	Percentual de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.									
1.3.16	% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	Percentual de portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.									
1.3.17	80% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.									
1.3.18	% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.									
1.3.19	% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.									
1.3.20	% das Unidades Básicas de Saúde com Ações de Cuidado Apoiando as Condições Crônicas	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.									
1.3.21	% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a Rede de Atenção à Pessoa Idosa Reestruturada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.									
1.3.22	Número de Unidades de Saúde com Rede de Atenção à Saúde do Homem	Quantidade de Unidades com Atenção à Saúde do Homem	-	-	-	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.									
1.3.23	Redução dos casos de sífilis congênita	Ações de Redução de Casos de Sífilis Congênita em Menores de um ano de idade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.									
1.3.24	Políticas Públicas Implantadas para atender a população negra e LGBTQIA+ conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	Ações para Implantação de Políticas Públicas Voltadas para o Público LGBTQIA+ e população negra	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Implantação de políticas públicas para atender a população negra e LGBTQIA+, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com as demais instituições de apoio ao município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Profissionais Capacitados e Linha de Cuidado Implantada	Proporcionar aos profissionais de saúde capacitação para instituir a linha de cuidado nas UBS	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica.									
2.1.2	Estabelecer o fluxograma e protocolos de atendimentos da saúde mental dentro do município	Melhoria da assistência da saúde mental	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criação de protocolo e fluxo de atendimento em saúde mental no município.									
2.1.3	Ações de Matriciamento Realizadas	Firmar parceria com a equipe do CAPS para realizar matriciamento dos casos de demandas relacionadas a saúde mental.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Ações de matriciamento em parceria com CAPS e Equipes de Atenção Básica.									
2.1.4	Profissional Psicólogo Contratado	Contratação de profissional psicólogo	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de um profissional psicólogo para ampliar a rede de atenção à saúde mental.									
2.1.5	Profissional Médico Psiquiatra Contratado	Contratar Médico Psiquiatra	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de um profissional médico psiquiatra.									
2.1.6	Equipes Capacitadas para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual de equipes capacitadas para abordagem	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais.									
2.1.7	Mobilizar a população sobre a importância da promoção da saúde mental	Percentual de ações realizadas	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações de conscientização sobre saúde mental na comunidade.									
2.1.8	Discussão de casos para estabelecer planos de cuidados	Percentual de equipes capacitadas	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Matriciamento de todas as equipes de Saúde da Família.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção a Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada, Implantada e Mantida	Número de Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada e Implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, visando oferta de saúde e bem estar.								
3.1.2	Aquisição de Insumos para Garantir as Atividades, Contratação de empresas para implementação do projeto	Desenvolver grupos visando a promoção em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Grupos operativos desenvolvidos pela equipe multidisciplinar.								
3.1.3	% de equipes capacitadas e melhora da qualidade dos serviços ofertados	Aquisição e Contratação de Empresa Capacitada para Oferta de Cursos para Qualificação das Equipes	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais nas ações e serviços de atenção primária.								
3.1.4	% de políticas implantadas	Garantir implantação das políticas públicas de saúde para a população	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de programas instituídos pelo Ministério da Saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - Rede de atenção a urgência e emergência

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter a Unidade de Saúde que atende os casos de urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Gerador de energia adquirido e instalado	Aquisição e Instalação de gerador de energia para viabilizar a continuidade de vida do paciente, diminuindo risco e falhas técnicas por falta de energia.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e instalar gerador de energia.								
4.1.2	Manutenção do Prédio Garantida	Garantir manutenção das dependências do prédio onde as demandas de urgência e emergência são atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do prédio onde funciona a Unidade de Atendimento a Urgência e Emergência.								
4.1.3	04 Projetos de Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos	Número de projetos de capacitação das equipes das unidades de saúde para atender as pequenas urgências elaborados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.								
4.1.4	Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado Mantidas	Número de serviços (Unidades de Suporte Básico e Avançado) de atendimento móvel de urgência mantidos	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter e adquirir os serviços (Unidades de suporte básico e avançado) de atendimento móvel de urgência.								
4.1.5	Número de veículos adquiridos	Realizar transferências de pacientes com segurança e comodidade.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Unidades móvel de suporte básico e avançado.								
4.1.6	Percentual de equipamentos revisados e calibrados	Realização de manutenção preventiva e curativa em aparelhos da unidade de atendimento de urgência e emergência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de equipamentos necessários para atendimento de pacientes na unidade de urgência e emergência.								
4.1.7	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	Unidades de Saúde Estruturadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação do serviço de urgência e emergência.								

DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a atenção primária à saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS.								
5.1.2	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado/ano	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.								
5.1.3	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	Reorganizar os atendimentos de diversas áreas da saúde com a implantação do centro de especialidades médicas para garantir a integralidade do cuidado e a resolutividade	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construção e estruturação, organização, incluindo aquisição de bens permanentes e equipamentos médico/hospitalar do Centro de especialidades médicas.								
5.1.4	Médicos contratados	Percentual de médicos especialistas contratados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliação de atendimento de médicos especialistas que atendem no município, contratando através de credenciamento os profissionais: urologista, ortopedista, ginecologistas, pediatra, reumatologista, angiologista, psiquiatra, geriatra, ultrassonografista, cardiologista, oftalmologista, otorrinolaringologista, cirurgia geral.								
5.1.5	Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	Convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços de saúde ofertados por meio de convênio com outros entes público e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência.								
5.1.6	Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	Número de aparelho adquirido	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um analisador bioquímico para o laboratório municipal.								
5.1.7	Aparelho para realização de Colposcopia	Número de aparelho adquirido	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de aparelho para realização de colposcopia.								
5.1.8	Contratação do profissional habilitado para implantação do serviço de pequenas cirurgias e garantir insumos e espaço adequado	Percentual de Serviço Implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de pequenas cirurgias.								
5.1.9	Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	Seguir protocolo estadual	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar protocolo de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.								
5.1.10	Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	Fortalecer as ações de regionalização	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dinamizar o agendamento de consultas e procedimentos realizados fora do município.								
5.1.11	Garantir a Aquisição dos Bens Permanentes e Equipamentos Necessários	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar os serviços de saúde ofertados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e bens permanentes para estruturação dos serviços do TFD e da atenção ambulatorial especializada.								

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses e Saúde do Trabalhador
OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes Aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	03 LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	Número de LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar três LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) ao ano.								
6.1.2	02 Ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	Número de ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente ações intersetoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor.								
6.1.3	04 Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.								
6.1.4	Insumos, Veículo e Equipamentos Adquiridos, plano executado	Fortalecer as atividades de prevenção através da execução de ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes Aegypti	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos, veículo e equipamento para execução das ações de vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes Aegypti Dengue, Zika e Chikungunya, através da Resolução 6.962/2019.								
6.1.5	Realizar o recolhimento de objetos inservíveis, visando a limpeza de lotes e residências	Reduzir os focos de Aedes Aegypti	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Mutirão de limpeza visando a diminuição de foco e a educação permanente da população.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	01 Setor de Zoonoses Implantado	Serviço de Zoonoses Implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de Zoonoses municipal.								
6.2.2	Promover campanhas de castração visando o controle da população canina e felina e consequente transmissão de zoonoses	Controle de população canina e felina	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter e ampliar o programa de felinos e caninos.									
6.2.3	Manter percentual de cães e gatos vacinados com a vacina antirrábica	Prevenir o contágio e transmissão da raiva através da imunização de cães e gatos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar a vacinação antirrábica de cães e gatos.									
6.2.4	Capacitar profissionais para desenvolver ações de prevenção da leishmaniose	Manter o percentual de cães positivos para a leishmaniose canina abaixo de 2% para prevenção da zoonose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as ações de combate à Leishmaniose Canina.									
6.2.5	06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	Quantidade de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	-	-	-	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo os seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.									
6.2.6	Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	Equipamentos e veículos adquiridos de acordo com o plano de ação da resolução 6.985/2019	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e veículo para estruturação e fortalecimento das ações de imunização, através da Resolução 6.985/2019.									
6.2.7	100% de ações de vigilância de roedores realizadas de acordo com a demanda	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose.									
6.2.8	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional (VIGIÁGUA)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.									
6.2.9	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA)	Número de inspeções sanitárias anuais realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA)	-	-	-	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).									
6.2.10	Organizar os processos de trabalho	Percentual de protocolo e esquematização de prazos relacionados a cadastro, inspeção e licenciamento a cada grau de risco instalados e aperfeiçoados efetivado	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer um plano de padronização de Cadastro e Licenciamento dos estabelecimentos de interesse à Vigilância Sanitária.									
6.2.11	Realizar trabalhos educativos de vigilância sanitária voltados para a população e setor regulado	Percentual de ações contabilizadas	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar o registro de ações realizadas pela Vigilância Sanitária.									
6.2.12	100% dos acidentes graves notificados e investigados	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.									
6.2.13	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	Número de Atividades/Ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.									
6.2.14	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV.									
6.2.15	90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	Percentual de pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.									
6.2.16	04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	-	-	-	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.									
6.2.17	100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.									
6.2.18	Proporcionar detecção precoce da COVID-19	Percentual de teste realizado/número de sintomáticos notificados	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos Respiratórios notificados.									
6.2.19	Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	Percentual de pacientes identificados e acompanhados de casos de Tuberculose/Hanseníase	-	-	-	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar precocemente os Casos de tuberculose/hanseníase no município.									
6.2.20	Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	Percentual de testes realizados de Tuberculose/Hanseníase	-	-	-	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exames anti- HIV nos casos novos de tuberculose.									
6.2.21	Realizar visitas domiciliares e atividades educativas voltadas para a prevenção e controle da Doença de Chagas	Número de pesquisa/área de risco e número de busca ativa realizada/notificação de triatomíneos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de triatomíneo em áreas de risco e Busca ativa / Identificação e análise /Triatomíneos.									
6.2.22	Evitar o aumento da população de escorpião, acidentes, e envio dos mesmos à FUNED para produção de soro antiescorpiônico	Número de notificação de escorpião/monitoramento realizado	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento, Controle e Captura de Escorpiões.									

OBJETIVO Nº 6.3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Rede frios reestruturada	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a rede de frios.								
6.3.2	Profissionais capacitados	Número de capacitações realizadas/número de profissionais das salas de vacinas	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina.								
6.3.3	Aderir às campanhas de vacinação	Número de campanhas propostas pelo Estado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação.								
6.3.4	Diminuir doenças imunopreveníveis, morbimortalidade	Percentual de ações conjuntas com a atenção primária	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.								
6.3.5	Erradicação de doenças imunopreveníveis	Proporção de crianças 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e poliomielite inativada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar imunidade às crianças e combater a mortalidade infantil.								

DIRETRIZ Nº 7 - Assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implementar o REMUME visando garantir a assistência integral e economicidade	Padronizar a relação de medicamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir e implementar a Relação Municipal de Medicamento Municipal - REMUME.								
7.1.2	Garantir qualidade dos serviços ofertados aos usuários	Implantar prática de educação permanente no setor	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e os atendentes de farmácia.								
7.1.3	Melhorar a organização dos atendimentos	Protocolo implantado e aperfeiçoado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer um plano de Protocolos, padronização de dispensação de medicamentos.								
7.1.4	Garantir acesso aos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde a população	Reuniões periódicas com os prescritores para atualização/revisão dos protocolos	-	-	-	9,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde.								
7.1.5	População instruída quanto ao uso de medicamentos de forma racional	Promover campanhas de conscientização com a população e equipes; desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos nas UBS; atualização do PGRSS	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto dos mesmos.								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da gestão do SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir à manutenção e aprimorar os serviços administrativos de apoio às ações finalísticas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Uma formação por ano	Número de formações realizadas no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar formação anual com as equipes técnicas da Secretaria de Saúde sobre as peças orçamentárias e o financiamento do SUS.								
8.1.2	Proporcionar ampla divulgação das atividades desenvolvidas pela gestão	Calendário de reuniões elaborado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.								
8.1.3	Organizar os processos de trabalho através de fluxos implantados	Fluxos de trabalho elaborado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um.								
8.1.4	Criar setor de gerenciamento para garantir abastecimento de insumos para a saúde	Fluxo de atendimento estabelecido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições.								
8.1.5	Contratação e aquisição de veículos para atender as demandas, garantindo o transporte dos usuários do SUS	Número de veículo suficiente para atender a demanda	-	-	-	9,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.								
8.1.6	Garantir acesso às informações com segurança e proteção de dados	Número de software em funcionamento e número de computadores adquiridos	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de software para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde e dos equipamentos de informática da pasta e aquisição de equipamentos para os diversos setores da Secretaria de Saúde, quando necessário.								
8.1.7	Implantação de caixas de sugestão em todas as unidades de saúde	Número de caixas de sugestão implantadas/número de serviço	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar caixas de sugestões em todos os serviços de saúde.								
8.1.8	Melhoria dos serviços prestados através de bens e insumos adquiridos	Número de projetos contemplados no ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, bem como através de emendas parlamentares.								
8.1.9	Reduzir o número de contratados e a rotatividade de profissionais	Processo seletivo/concurso elaborado conforme necessidade	-	-	-	7,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar, em conjunto com a Secretaria de Administração, processos de seleção de Recursos Humanos para Processo seletivo ou concurso público elaborado conforme necessidade para provimento dos cargos/funções no setor Saúde.								
8.1.10	Indicar equipes responsáveis para confeccionar planos de ações de acordo com as necessidades observando as legislações e programas	Setor de planejamento implantado	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir setor de Planejamento das ações e serviços de saúde.								

DIRETRIZ Nº 9 - Ampliação e fortalecimento da participação e controle social

OBJETIVO Nº 9.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Aumentar a participação da população nas reuniões	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.								
9.1.2	Capacitar os membros em exercício	Percentual de membros capacitados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar Capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	100,00
122 - Administração Geral	Unidades Básicas de Saúde Reformadas - 9 Unidades Básicas de Saúde Reformadas na Zona Rural	100,00
	Aumentar a participação da população nas reuniões	75,00
	Uma formação por ano	100,00
	01 Setor de Zoonoses Implantado	0
	Gerador de energia adquirido e instalado	0
	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada, Implantada e Mantida	1
	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	UBS Guido da Costa Melo Reformada	100,00
	Capacitar os membros em exercício	90,00
	Proporcionar ampla divulgação das atividades desenvolvidas pela gestão	100,00
	Profissionais capacitados	80,00
	Manutenção do Prédio Garantida	100,00
	Aquisição de Insumos para Garantir as Atividades, Contratação de empresas para implementação do projeto	100,00
	01 Gerador de Energia Adquirido e Instalado	0,00
	Organizar os processos de trabalho através de fluxos implantados	100,00
	Melhorar a organização dos atendimentos	100,00
	Aderir às campanhas de vacinação	100,00
	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	0
	04 Projetos de Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos	1
	% de equipes capacitadas e melhora da qualidade dos serviços ofertados	80,00
	Uma equipe de saúde desmembrada	100,00
	Criar setor de gerenciamento para garantir abastecimento de insumos para a saúde	100,00
	Insumos, Veículo e Equipamentos Adquiridos, plano executado	90,00

Médicos contratados	100,00
Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado Mantidas	4
% de políticas implantadas	95,00
03 Equipes de Estratégia da Saúde da Família Mantidas	100,00
Contratação e aquisição de veículos para atender as demandas, garantindo o transporte dos usuários do SUS	9,00
Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	100,00
Número de veículos adquiridos	1
03 Equipes de Saúde Bucal Mantidas	100,00
Garantir acesso às informações com segurança e proteção de dados	95,00
Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	100,00
Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	0
Percentual de equipamentos revisados e calibrados	100,00
Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
Implantação de caixas de sugestão em todas as unidades de saúde	100,00
Aparelho para realização de Colposcopia	0
Contratação do profissional habilitado para implantação do serviço de pequenas cirurgias e garantir insumos e espaço adequado	0
Melhoria dos serviços prestados através de bens e insumos adquiridos	100,00
Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	100,00
Reduzir o número de contratados e a rotatividade de profissionais	7,00
Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	100,00
Indicar equipes responsáveis para confeccionar planos de ações de acordo com as necessidades observando as legislações e programas	70,00
Organizar os processos de trabalho	80,00
Garantir a Aquisição dos Bens Permanentes e Equipamentos Necessários	90,00
100% das Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE mantidas nas Escolas Prioritárias	100,00
04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	1
100% dos Profissionais Capacitados para Detecção Precoce de Riscos para Desenvolvimento Infantil, Incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia	100,00
04 Unidades Básicas de Saúde com os Computadores Instalados	0,00
100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	100,00

	04 Unidades de Saúde com a Instalação de Rede de Internet Instalada	100,00
	Proporcionar detecção precoce da COVID-19	95,00
	Número absoluto de Campanhas Realizadas	95,00
	Capacitar Profissionais para Implantação da Prática e Garantir Insumos Necessários	100,00
	Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches	100,00
	Aquisição de Equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
301 - Atenção Básica	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento Humanizado na Escuta Inicial e Classificação de Risco - 03 Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	100,00
	Gerador de energia adquirido e instalado	0
	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de Acordo com os Objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Elaborada, Implantada e Mantida	1
	Profissionais Capacitados e Linha de Cuidado Implantada	90,00
	03 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade.	100,00
	80% dos Usuários Inscritos no Programa Bolsa Família Acompanhados.	80,00
	Profissionais capacitados	80,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	95,00
	Aquisição de Insumos para Garantir as Atividades, Contratação de empresas para implementação do projeto	100,00
	Estabelecer o fluxograma e protocolos de atendimentos da saúde mental dentro do município	100,00
	95% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira até 12ª semana de gestação.	95,00
	01 Gerador de Energia Adquirido e Instalado	0,00
	Aderir às campanhas de vacinação	100,00
	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	0
	% de equipes capacitadas e melhora da qualidade dos serviços ofertados	80,00
	Ações de Matriciamento Realizadas	90,00
	60% das gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica	60,00
	03 (100%) Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Controle de Tabagismo implantado.	100,00
	Uma equipe de saúde desmembrada	100,00

Diminuir doenças imunopreveníveis, morbimortalidade	95,00
Médicos contratados	100,00
% de políticas implantadas	95,00
Profissional Psicólogo Contratado	0
95% das gestantes com no mínimo 03 ultrassonografias obstétricas realizadas no decorrer da gestação	95,00
100% de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00
03 Equipes de Estratégia da Saúde da Família Mantidas	100,00
População instruída quanto ao uso de medicamentos de forma racional	90,00
Erradicação de doenças imunopreveníveis	95,00
Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	100,00
Profissional Médico Psiquiatra Contratado	0
95% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	95,00
03 Equipes de Saúde Bucal Mantidas	100,00
Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	0
Equipes Capacitadas para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	80,00
100% dos recém nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida	100,00
Ações de Cuidados da Saúde Bucal	100,00
Aparelho para realização de Colposcopia	0
Mobilizar a população sobre a importância da promoção da saúde mental	80,00
Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	90,00
03 Equipes de Saúde Bucal - ESB Implantadas e Mantidas	3
Discussão de casos para estabelecer planos de cuidados	80,00
Contratação de empresas para fornecimento de insumos, e capacitação da equipe	100,00
03 Consultórios de Saúde Bucal com Atendimento Odontológico Mantidos	3
Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	100,00
Contratação de empresa para fornecimento dos Kits para gestantes	100,00
100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100,00
Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	100,00

Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e demais idades na população	60,00
10% de Exodontia em Relação aos demais Procedimentos	10,00
Contratação de exames de mamografia, por convênio com a rede pública ou particular	90,00
Contratar Profissionais Especializados	100,00
100% dos acidentes graves notificados e investigados	100,00
03 Postos de Saúde com Instrumentos de Detecção Precoce para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia Impalntados	3
100% das Ações Relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE mantidas nas Escolas Prioritárias	100,00
04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	1
100% dos Profissionais Capacitados para Detecção Precoce de Riscos para Desenvolvimento Infantil, Incluindo os Transtornos do Espectro Autista e Epilepsia	100,00
04 Unidades de Referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00
90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	90,00
100% das Linhas de Cuidado das Redes de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiências Incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família	90,00
Programa capacitação técnica para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias implantado conforme cronograma do Ministério da Saúde	100,00
90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	90,00
100% de Atendimento Especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência	100,00
Aquisição de medidor de pressão, oxímetro, glicosímetro, colete, mochila, boné e afins	0,00
04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	4
% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	80,00
04 Unidades Básicas de Saúde com os Computadores Instalados	0,00
100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	100,00
80% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no e-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de estratégia de saúde da família conforme risco	80,00
04 Unidades de Saúde com a Instalação de Rede de Internet Instalada	100,00
Proporcionar detecção precoce da COVID-19	95,00
% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	80,00
% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre	80,00
Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	70,00
Número absoluto de Campanhas Realizadas	95,00

	Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	70,00
	% das Unidades Básicas de Saúde com Ações de Cuidado Apoiando as Condições Crônicas	100,00
	Realização de Contratação de Profissionais para Melhoria da Assistência, Promoção e Prevenção à Saúde	100,00
	Realizar visitas domiciliares e atividades educativas voltadas para a prevenção e controle da Doença de Chagas	80,00
	% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	95,00
	Ampliação do Número de Atendimentos Ofertados	100,00
	Número de Unidades de Saúde com Rede de Atenção à Saúde do Homem	3
	Implementar grupos operativos em reabilitação de patologias crônicas, passíveis de abordagem conjunta, para viabilizar atendimentos e acompanhamento de pacientes no município.	100,00
	Redução dos casos de sífilis congênita	100,00
	Capacitar Profissionais para Implantação da Prática e Garantir Insumos Necessários	100,00
	Políticas Públicas Implantadas para atender a população negra e LGBTQIA+ conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	80,00
	Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches	100,00
	Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e concentradores	100,00
	Realização de Manutenção Preventiva e Curativa em Aparelhos da Unidade de Atendimento a Saúde da Família	100,00
	Grupos Operativos Voltados para Alimentação Saudável	100,00
	Criação de projetos específicos para planejamento familiar com orientação e oferecimento de métodos contraceptivos	100,00
	Providenciar espaço e profissionais para viabilizar projeto de grupo de convivência especialmente para pacientes em tratamento com a psiquiatria e psicologia	100,00
	Aquisição de Equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Gerador de energia adquirido e instalado	0
	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	100,00
	Manutenção do Prédio Garantida	100,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado.	95,00
	04 Projetos de Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos	1
	Centro de Especialidades Médicas Implantado e Estruturado	0
	Unidades de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado Mantidas	4
	Médicos contratados	100,00
	Número de veículos adquiridos	1

	Firmar convênio com outros entes públicos e privados para contratação de serviços de saúde visando a integralidade de assistência	100,00
	Percentual de equipamentos revisados e calibrados	100,00
	Aparelho Analisador Bioquímico Adquirido	0
	Aquisição de equipamentos e bens permanentes necessários para estruturar e organizar as unidades (Equipamentos hospitalares, veículos para transporte de equipes e usuários)	95,00
	Aparelho para realização de Colposcopia	0
	Contratação do profissional habilitado para implantação do serviço de pequenas cirurgias e garantir insumos e espaço adequado	0
	Desenvolver Protocolo de TFD - Tratamento Fora de Domicílio	100,00
	Fortalecer as redes de referências municipais para garantir os agendamentos em tempo hábil dos tratamentos realizados fora do domicílio	100,00
	Garantir a Aquisição dos Bens Permanentes e Equipamentos Necessários	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar o REMUME visando garantir a assistência integral e economicidade	100,00
	Garantir qualidade dos serviços ofertados aos usuários	100,00
	Melhorar a organização dos atendimentos	100,00
	Garantir acesso aos medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde a população	9,00
	População instruída quanto ao uso de medicamentos de forma racional	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Rede frios reestruturada	70,00
	06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano	6
	Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	100,00
	100% de ações de vigilância de roedores realizadas de acordo com a demanda	100,00
	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional (VIGIÁGUA)	80,00
	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA)	2
	Organizar os processos de trabalho	80,00
	Realizar trabalhos educativos de vigilância sanitária voltados para a população e setor regulado	80,00
	100% dos acidentes graves notificados e investigados	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	03 LiRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti) realizados ao ano	3
	Rede frios reestruturada	70,00
	01 Setor de Zoonoses Implantado	0

	02 Ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor	2
	Profissionais capacitados	80,00
	Promover campanhas de castração visando o controle da população canina e felina e consequente transmissão de zoonoses	1
	04 Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Aderir às campanhas de vacinação	100,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados com a vacina antirrábica	80,00
	Insumos, Veículo e Equipamentos Adquiridos, plano executado	90,00
	Diminuir doenças imunopreveníveis, morbimortalidade	95,00
	Capacitar profissionais para desenvolver ações de prevenção da leishmaniose	100,00
	Realizar o recolhimento de objetos inservíveis, visando a limpeza de lotes e residências	100,00
	Erradicação de doenças imunopreveníveis	95,00
	Equipamentos e veículo adquirido, plano executado	100,00
	100% dos acidentes graves notificados e investigados	100,00
	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados	1
	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	90,00
	90% das pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	90,00
	04 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS	4
	100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas	100,00
	Proporcionar detecção precoce da COVID-19	95,00
	Redução de Óbitos Materno Infantil	100,00
	Busca ativa de casos novos de tuberculose/hanseníase	70,00
	Prevenir infecção por vírus HIV em pacientes com tuberculose	70,00
	Realizar visitas domiciliares e atividades educativas voltadas para a prevenção e controle da Doença de Chagas	80,00
	Evitar o aumento da população de escorpião, acidentes, e envio dos mesmos à FUNED para produção de soro antiescorpiônico	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Grupos Operativos Voltados para Alimentação Saudável	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.470.480,00	N/A	5.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.475.980,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.188.165,00	2.533.830,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	136.900,00	7.158.895,00
	Capital	400.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00	850.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.000.000,00	207.896,00	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00	2.607.896,00
	Capital	300.000,00	200.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	351.930,00	61.000,00	62.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	475.130,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	60.176,00	44.990,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	125.166,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	119.480,00	174.480,00	82.110,00	N/A	N/A	N/A	N/A	376.070,00
	Capital	N/A	80.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00